AVEIRO, 29 DE ABRIL DE 1977 — ANO XXIII — NÚMERO 1158

SEMANÁRIO
PREÇO AVULSO — 4$00

Director e proprietário — David Cristo — Administrador — Camilo Augusto Cristo — Redacção e Administração: Rua do Dr. Nascimento Leitão, 36 — Aveiro (Tel. 22261) Composto e Impresso na «Tipave» — Tipografia de Aveiro, Lda. — Estrada de Tabueira — Aveiro (Telefone 27157)

No Centenário do Nascimento de LOURENÇO PEIXINHO — um Aveirense medular que sentiu Aveiro como raros

EDUARDO CERQUEIRA

MAIS talvez que de nenhum outro dos mais prestimosos servidores de Aveiro — por devoção filial, predilecção ou obrigação contraída — o nome de Lourenço Peixinho anda tão constantemente lembrado. Mais o nome, de certo, que a pessoa e o que ela significa em termos aveirenses. Mais friamente, mecânicamente, o nome desgarrado, autonomizado, despido do conteúdo humano, do que a pessoa de carne e osso, com virtudes e defeitos que alguma vez o usou e lhe deu sentido.

Porque ele participa dos endereços comerciais e individuais da mais extensa, e larga, e povoada das artérias citadinas, e da que é ladeada de prédios de mais elevadas cérceas, e, consequentemente, a de vida mais intensa e com mais motivos de alusão.

A avenida que rasgou — com audacioso rasgo de criatividade germinativa — e com que conferiu aspectos urbanos renovadores à sua terra de lenta, e indolente, e rotineira progressão e, que, se não concebeu desde a ideia inicial, por seu impulso e perseverança genitriz parturejou, nele, ao fim e ao cabo, renerte, filial e fidelissimamente quanto avulta na topografia física e social de Aveiro.

E nela se implanta, para que a tenhamos presente na memória reconhecida a imagem do progenitor, como um medalhão evocativo com que se preiteia o ascendente de que provieram os cromossomas constitutivos em alguém que queremos constantemente presente na nossa memória afectiva.

Longe, pois, se encontra de estar esquecido, não importa se no uso embotador, insensibilizador, utilitário mais que com sentido de cultuação de uma memória, do quotidiano, predominantemente absorvido nas preocupações de material feição. De qualquer modo, todos lhe pronunciamos ou escrevemos o nome amiudadissimamente.

Esse facto de justiça, pela repetição — repito — insensibilizante, não impede — porque de mim, pelo menos, o requer como um cívico dever de aveirense nado e criado, e dia a dia, por já longos anos, inveterado — que neste ensejo se lembre, com maior propósito memorativo da sua obra de aveirismo valorizador, de funda e magna significação e valia das maiores — mesmo considerando aquilo em que falhou por omissão ou erro — das maiores que Aveiro, terra viva em evolução, deve a algum dos seus filhos mais devotados e prestimosos.

Na verdade — vamos lembrá-lo, como julgo que é obrigação de nós todos os que somos de Aveiro porque vimos luz ou preferimos no afecto esta terra luminosa e iluminante! — em 27 de Maio de 1877, foi baptizado na igreja da Senhora

Continua na página 3

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA

Conforme nos foi solicitado pelo primeiro dos signatários — ex-membros da Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Aveiro, e que, em tal qualidade, a geriram até Abril de 1974 —, a seguir damos à estampa o seguinte comunicado:

Em referência à notícia sobre o Congresso das Misericórdias, publicada no «Correio do Vouga», em 3 de Dezembro último, com a pergunta «Que futuro em Aveiro?», e para esclarecimento da população do nosso concelho, solicita-se o favor da seguinte publicação:

1) — A última Mesa Administrativa da Misericórdia de Aveiro, foi obrigada a renunciar ao seu mandato por discordância absoluta com as directrizes da Comissão de Gestão Hospitalar, que surgiu em seguida ao movimento de 25 de Abril.

2) — A Mesa Administrativa e os seus Membros já, por vezes, tinham manifestado a opinião de que o Hospital deveria funcionar separadamente da Misericórdia, com uma Direcção nomeada pelo Governo e com contas separadas. Assim se entendia, porquanto recebendo-se do Governo largos subsídios para a sustentação do Hospital que, aliás, já era Distrital, os rendimentos da Misericórdia também eram absorvidos pelas respectivas despesas. Além disso, dada a complexidade dum grande Hospital, como já se pensava que viria a ser o que já estava em construção, teria que ter organização diferente, com um Administrador de carreira, que acabou por ser nomeado pela Direcção-Geral dos Hospitais.

3) — É certo que a população do concelho, embora muito pródiga nas suas ofertas quando se realizavam cortejos de oferendas, quando sócios da Misericórdia não compareciam às Assembleias Gerais, talvez por terem a convicção de que os seus interesses eram satisfatoriamente defendidos pela Mesa Administrativa, tendo algumas funcionado, em segunda convocação, apenas com a presença de dois a cinco sócios e, esses mesmos, porque eram pessoalmente convidados a comparecer, o que era muito lamentável.

4) — Quando se pensava na necessidade de separar a administração hospitalar da que pertencia à Misericórdia, não se descurava o que esta poderia fazer: projectava-se uma Maternidade, uma Enfermaria para Crianças, um Jardim Infantil ou ainda um recolhimento para pessoas de terceira idade, mas nunca a sua extinção, pois, com os valores que a Misericórdia possuía em papéis de crédito, em terrenos e em edifícios de instalações hospitalares integrados no actual complexo hospitalar, valores calculados em 35/40.000 contos, e ainda o edifício do primitivo Hospital que inclui uma Lavandaria, Laboratório, Enfermaria para Crianças, Salão Nobre e outras instalações com valores superiores a 10.000 contos, possuindo ainda a Igreja da Misericórdia com os seus vastos anexos que poderão produzir rendas entre os 20/25 contos mensais, tinha a Misericórdia muitas possibilidades de instalar, em Aveiro, mais uma modelar obra de assistêncvia concelhia.

5) — A Misericórdia foi beneficiária de legados diversos que, certamente, não seriam doados se os doadores tivessem sonhado que viriam, mais tarde, a passar às mãos do Estado, sem serem aplicados de acordo com a sua vontade.

6) — Também não houve recusa de pagamento de quotas a que se refere a Comissão Liquidatária, mas, unicamente, o não aparecimento do respec-

Continua na página 3

Em Aveiro
COMEMORAÇÕES DO 1.º DE MAIO

No próximo domingo, será o termo das comemorações, nesta cidade, do 1.º de Maio, que tiveram o seu início na última terça-feira, 26, e que foram programadas pela respectiva Comissão Organizadora, composta pelo Delegado Sindical da Metalomecânica, por um elemento da Comissão de Trabalhadores e Delegado Sindical dos Estaleiros de S. Jacinto, pelo Delegado Sindical da Auto-Sueco, por um elemento do Secretariado da Delegação dos Bancários de Aveiro, pelo Sindicato dos Metalúrgicos e pela União dos Sindicatos de Aveiro/Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses/Intersindical.

Naquele primeiro dia, iniciaram-se duas provas desportivas: um torneio de Futebol de Salão, entre empresas, no Campo da Alameda, em Esgueira; e um torneio de Ping-Pong, no salão do CAT da Caixa de Previdência, na Rua do Gravito; no dia 27, no Salão Cultural da Câmara, houve um colóquio sobre o aumento do custo de vida, contratação colectiva e outros problemas que afectam os trabalhadores e, também, a continuação dos torneios acima referidos; ontem, realizaram-se novas provas de Futebol de Salão.

Para hoje, 29, está programada a exibição, com início às 21 horas e no Ginásio da Escola Secundária de Aveiro, da peça de teatro «A Fonte»; a continuação do torneio de Futebol de Salão e a final do torneio de Ping-Pong.

Amanhã, sábado, 30, será projectado, no salão do Sindicato dos Cerâmicos, à Rua de Jorge de Lencastre, o filme «O Sal da Terra»; e realizar-se-á a final do torneio de Futebol de Salão, no Campo de Jogos de Esgueira, com princípio às 21 horas.

No 1.º de Maio (domingo próximo), o programa das celebrações é o seguinte: às 8 horas, salva de 21 tiros; às 10 horas, início de provas de

Continua na página 3

Carta para MÁRIO DA ROCHA

do COSTA E MELO

Só duas qualidades (ou defeitos) eu invoco ao dirigir-lhe, em forma de carta, estas linhas destinadas a publicação.

São elas: a de militante fundador do Partido Socialista e a de seu amigo, desde antes do 25 de Abril.

E porquê, invocá-las?

Para que, fazendo-o, necessariamente exclua a de membro da Comissão Nacional e da Comissão Directiva do Partido Socialista, que sou, por eleição dos Órgãos próprios.

E valeria a pena invocar e excluir tudo isso?

Duvido. Mas faço-o inteiramente à vontade para lhe dizer o que senti e sinto (coincide...) face ao seu artigo, apelo, chicotada ou grito, publicado no n.º 1157 do LITORAL.

Quando você bateu à porta do P.S. para entrar, já o cubículo, casulo do seu nascer em Aveiro, não era na Travessa do Governo Civil. Sei que tive uma grande alegria e não hesitei em dar a plenitude do meu aval. Eu conhecia-o. Sabia que era inteligente e bem capaz de dar, ao Partido que era o meu, o melhor de si próprio: a inteligência e a cultura de que, por mercê de Deus e de si próprio, era portador.

Eu não venho responder ao seu artigo. Poderia e talvez devesse fazê-lo, sempre dentro do condicionalismo invocado atrás. Mas não quero. Prefiro guardar-me para uma conversa amiga que não possa ser agitada como pendão de escândalo por aqueles, de qualquer lado, sempre sôfregos ou ébrios do aproveitamento dos efeitos encontrados ao dobrar da es-

Continua na pág. 5

NÃO ACONTECEU...
ARROZ DE BERBIGÃO COM GELEIA

ARAÚJO E SÁ

QUANDO era mais novo e a paciência me não faltava, consegui fama de exímio cozinheiro. Tal valeu-me até honrosos convites para confeccionar aburguesados pitéus em hospitaleiras casas de velhos amigos, fazendo-me acompanhar, com frequência, pelo meu «ajudante de cozinha» predilecto, o distinto analista aveirense Dr. João Cura Soares. Acrescente-se, desde já, que este meu colega (que chegou a envergar avental e touca engomada!) sempre revelou inexcedível e raro apuro técnico no picar da cebola para os refugados, no descasque das batatas para os purés e no dissecar anatómico das carnes gordas a estrugir em caçoilas de barro, pagando-lhe em tão prestimosa colaboração e tão humilde aprendizagem ao endoçar-lhe, justamente, parte dos rasgados e espontâneos elogios, etilicamente acalorados, a que se não furtavam os «marsupiais» convivas, à medida que se deliciavam com os paladosos e descomercializados repastos constantes das ementas. Este intróito — condimentado e saboroso — evocativo de saudosos e pantagroélicos serões, vem a propósito do sucedido, hás dias, e que «não aconteceu» desagradar-me trazer hoje às colunas amigas e condescendentes do «Litoral». Resolvi aburguesar as casas de banho do meu casebre de aldeia, pagando as gradas despesas

Continua na página 3

O FASCISMO ESTÁ À PORTA

MÁRIO DA ROCHA

A revolução envelheceu. Onde está a alegria de 25 de Abril de 74? Meteram protocolo, estragaram a festa. E agora, após regresso a casa, acabo de ver a reportagem da sessão solene com que se entendeu por bem comemorar, também com ela, o terceiro aniversário da Revolução de Abril. Particularmente, três coisas me indignaram nas festas do 25 de Abril de 77.

1 — O esquecimento a que foi votado, entre outros, Otelo Saraiva de Carvalho. E o esquecimento não é bem. Pois a verdade é que Otelo não foi esquecido; foi proibido... Nem falar o deixaram. Em nome de não sei o quê, foi proibido de falar da revolução que ele fez! E só o corajoso e consequente Acácio Barreiros o evocou! Significativo! E revoltante...

2 — Os únicos, na referida sessão solene, que falaram em Cristianismo foram os línguas do C.D.S. Continuam a explorar a ignorância do Po-

Continua na página 3

NO PAÍS DA REINAÇÃO

— O D. Duarte e a D. Maria Pia parece que estão a disputar o trono!

— São mais dois a... reinar!

No Centenário do nascimento de Lourenço Peixinho

Continuação da 1.ª página

da Glória, pelo Padre Manuel Rodrigues Branco, um indivíduo do sexo masculino, a quem — escreveu aquele sacerdote no assento do baptismo — «dei o nome de Lourenço, que nasceu na Rua das Barcas, desta freguesia /.../ à uma hora da noute do dia dois do dito mês e ano».

Provinha de gente a que podemos chamar autóctone de Aveiro. Ou quando menos de funda radicação na cidade, nela imbuída, como a Ria que lhe tomou o nome, anfíbia, recortada de canais de água salgada, também ela se de algum modo e em alguns aspectos baptismal.

Os pais eram João Simões Peixinho e Hesmínia Augusta da Apresentação, pessoas benquistas do Bairro do Alboi, que surdira encostado à muralha erguida pelo ínclito D. Pedro, das Sete Partidas. Do Alboi, e da rua que desembocava na Ria, e a esta sugeria no próprio nome das Barcas, que era o seu. Aliás, nenhuma artéria aveirense, pela designação toponímica se encontra mais sugestivamente ligada a Aveiro, desde há algumas décadas. Porque passou a ter como patrono precisamente o heróico e abnegado «lobo-do-mar» José Rabumba, que a sua alcunha, por antonomásia da naturalidade, de «O Aveiro» deu uma auréola de prestigiosa penetração. E, pois, essa artéria já potencialmente, tinha o germe para ser em Aveiro, a de «O Aveiro».

Na ascendência do há um século ali nascido — na mesma rua onde, aliás, viveria e morreria, a 7 de Março de 1843 — este realentador do progresso da sua terra, já o avô paterno, Domingos Simões Peixinho, usava e honrava, na proba modéstia da sua profissão, os mesmos apelidos que o neto prestigiou e, digamos, perenizou. E as avós tinham nomes que porventura não possuem maior significado gerárquico do que o provindo do sabor genuinamente da gente desta terra, onde era de costume, com fundamentadas razões, que entre os seus filhos, com evidência ou mera prosápia ou os integrados na massa anónima, lembrar que aqui, à beira da água, oficina e fonte de trabalho e sustento, «quem não rema, remou». A paterna era Rosa Clara de S. José de sua graça, e a mãe de sua mãe, muito sucintamente, Eugénia Balbina.

A seu turno, o avô materno, íncola aveirense também, chamava-se Francisco José Estrêla.

E, se o padrinho — já que o pai, homem com capacidade de trabalho com reduzidos ócios, e de tirar dele o proveito que com esforço e lisura se alcançava, à custa dos seus predicados subira já algum degrau na escala social — era já um proprietário — como tal apontado no assento do baptismo —, Lourenço da Costa Salgueiro, a madrinha pertencia a mais modesta condição. Na sua escolha, contudo, não houvera qualquer vislumbre de soberba, e antes razões afectivas, familiares. Era costureira, chamava-se Maria Etelvina Biaia — outro apelido que ainda subsiste no bairro — e era prima do neófito que viria a ser uma das mais salientes figuras de Aveiro, durante um bom quarto de século.

Concorrem, pois, neste aveirense factores diversos de aveirismo genuíno, que o tornarão mais férvida e diligentemente num aveirense por a quase totalidade da sua vida consagrada à prosperidade e ao bom nome da terra natal, a que pretendia conferir e potencializar projecção crescente.

Na verdade, como observaria um seu sucessor de alta envergadura e grande fecundidade de acção na presidência da Municipalidade, o Dr. Álvaro Sampaio, quando da inauguração, que promoveu, do monumento à memória de Lourenço Peixinho, este, não se deslumbrava com as grandes urbes, e os seus monumentos e motivos arquitectónicos, e a sua beleza. Nelas encontraria sugestões, o despertar de anseios, viáveis ou inexequíveis, mas só se sentia bem, e enamoradamente, na cidade que o vira nascer.

Essa virtude de bairrismo exalçante se aponta aliás noutros aveirenses de méritos que lhes davam jus a desbordar de largo as barreiras da urbe natal e a ela quiseram circunscrever a sua vida. Citarei, nestas circunstâncias, porque vem a talho de foice, Joaquim de Melo Freitas e Alberto Souto, que também por amor de Aveiro, amor absorvente e dominador, sacrificaram carreiras públicas, e literárias muito mais relevantes, de âmbito nacional.

Mas Lourenço Peixinho, chegou à acção pública, à qual imolou tempo, canseiras, tranquilidade e interesses pessoais — já que os cargos que desempenhou não lhe levavam compensação que não fosse o de exercer as suas propensões de dinamismo cívico, de condutor, no serviço do bem comum, chegou, dizíamos, ao lugar de onde se pode contribuir mais efectivamente para a progressão e dignificação de uma terra, imbuído desse espírito com muito de singular, que caracterizava, e particularizava os seus conterrâneos.

E para eles — primeiro para os mais necessitados, numa operosa e fecunda provedoria da Misericórdia — dirigiu a aplicação das suas capacidades de dirigir e realizar, homem de acção que era, muito mais que de pensamento e cultura.

Depois de haver concluído o novo Hospital — iniciado pelo Visconde da Silva e Melo, lá para o alto, desafrontado, da Senhora da Ajuda, há cerca de um ano, com os acréscimos recebidos em seis decénios, considerado em decrepitude e desmerecido pelo sucessor, mais consentâneo com as necessidades e orgânica actuais, mas que substituiu com vantagens flagrantes e excelentes requisitos para a época o que com adaptações sucessivas provinha da fase quinhentista da Santa Casa — disputou e ganhou as eleições para a presidência da Câmara Municipal.

E no desempenho dessa função, que lhe absorvia largas horas sem detença de actividade ininterrupta, sem detrimento de outras que aceitara e mantinha, com a exacção que o seu dinamismo lhe permitia, prestou os serviços que mais tornam credora a sua memória do reconhecimento dos seus patrícios coevos e vindouros.

Rasgou, repita-se, a avenida que tem o seu nome e foi um fautor primordial e decisivo da modernização da cidade, que permanecia, apática, na sua fisionomia oitocentista. Introduziu-lhe, reactivador, esse elemento novo, que constituiria um polo centrípeto e um eixo de centrífugo desenvolvimento satelizante. Produziu com essa obra disseminadora — não obstante o defeito, talvez imposto pelos recursos de ocasião, mas de correcção impraticável no traçado em que a deixou delineada, sem um início e um termo desabafados e condignos da sua importância, que eu próprio, já há perto de meio século lhe apontava em letra de forma — o mais poderoso factor de transformação e melhoramento de que Aveiro — Aveiro-urbe, Aveiro-sede de concelho e capital de distrito, Aveiro-centro turístico — tem fruído desde há muito longo tempo, difícil de determinar.

Seria longo o rol dos melhoramentos que Aveiro ficou a dever-lhe, principalmente no dinâmico primeiro terço do seu prolongado mandato de duas dúzias de anos — com uma breve interrupção subsequente ao 28 de Maio.

Ninguém ignora que à sua iniciativa se deve essa outra obra, de qualquer modo de feição social antagónica da anterior, pois na outra se abre e estimula o movimento e esta é repousante, que se chama o Parque do Infante D. Pedro — um logradoiro aprazível, um verdejante conjunto de clorofilina função saneadora, que pelo habitual esmero constitui um dos trechos aveirenses onde se pára com aprazimento e que deixa boa recordação.

Mas, anexo ao parque pôde instalar, com largueza para a época potencialmente suficiente, o Estádio que tomou o nome de Mário Duarte. E, na Câmara com uma escassez de receitas, hoje quase inacreditável, mas que lhe não tolheu o espírito

Conclui na pág. 5

O Fascismo está à porta

Continuação da 1.ª página

vo. Continuam a alienar a Religião. Continuam a fazer coincidir uma imagem de Igreja com a Reacção. (Reparem que eu disse Igreja e não Cristianismo...) Fazem-se donos do Evangelho. Fazem, tentam fazer de Lristo uma coutada... deles! Assim vai a defesa da propriedade privada em Portugal... E é trágico, amarguradamente trágico que ninguém venha, neste país de cristãos (Atenção que eu não disse país cristão!...) não há ninguém que venha gritar contra o ladrão. (Devo referir a honrosa distinção do meu camarada João Bénard da Costa).

Triste! E revoltante...

3 — O fascismo arrebita, cada vez mais, a cabeça... Só duvidam disto aqueles que, no fundo, são fascistas.

Tive oportunidade de ver, através do Centro do país, os cartazes do 25 de Abril rasgados. E agora, aqui ao meu lado, me dizem do aparecimento de bandeiras pretas no 25 de Abril de 77.

Sintomático! E preocupante!

Só mais esta minha anotação. O meu depoimento de há oito dias, caiu em cheio. Ninguém ficou indiferente. Ainda bem. «Camaradas, Socialistas, Aveirenses» continuem alerta.

Censuraram-me, porém, que tivesse feito em público, aquilo que deveria fazer só dentro do Partido.

Ora a verdade é que o Governo Socialista não esfaqueia o Programa do Partido Socialista, só dentro do partido.

Jaime Gama veio dizer para as manchetes dos jornais que o Socialismo é a democracia governada por socialistas. Tal e qual! Oxalá estivesse eu a mentir...

Maldonado Gonelha teima publicamente em afirmar que a Intersindical não é democrata. Mesmo com Kálidas Barreto eleito!... O P.S. que acusa o P.C. de correia de transmissão (deixem-me, que eu quero dizer mesmo assim) no fundo, aquilo que ele quer é ir sentatr-se no local do P.C. !

Deixemos os trabalhadores serem livres. E se eles preferirem o P.C., pois deixá-los. Ou então, o que é a democracia?

Ora isto era só para dizer que os pecados do Governo Socialista, são ofensas ao Partido Socialista. E se os pecados são públicos, por que não serão públicas a sua denúncia e a sua renegação?

Tudo isto, neste 25 de Abril de 77, vem avisar-nos de que o fascismo nos ronda as portas. Será um fascismo de rosto humano, mas que nem por isso deixa de ser fascista.

O 25 de Abril, qque nunca devia ser nem formal nem partidário, veio, afinal, avisar todos os democratas avisados.

MÁRIO DA ROCHA

Santa Casa da Misericórdia

Continuação da 1.ª página

tivo cobrador, pelo menos, foi o que se passou com os Membros da Mesa Administrativa que renunciou.

7) — A Comissão Administrativa, nomeada para substituir a Mesa, propondo ao então Governador Civil, Exmo. Senhor Dr. António Brandão, a extinção da Misericórdia e a nomeação de uma Comissão Liquodatária, demonstrou não possuir, de forma alguma, o mínimo de fervor, ou ao menos de respeito por uma instituição com cerca de quinhentos anos de existência, que tantos benefícios prestou ao concelho e ainda poderia continuar a prestar com novas formas de assistência.

8) — Certamente a Comissão Liquidatária poderá perguntar por que razão os componentes da última Mesa Administrativa não compareceram à Assembleia Geral que convocou? Foi porque, tendo renunciado voluntariamente, após o movimento de 25 de Abril de 1974, aos lugares que ocupavam, para não sofrerem o enxovalho dum saneamento revolucionário, entenderam não dever comparecer na Sede de uma instituição que deixaram por renúncia dos seus cargos.

9) — No entanto, se a Comissão Administrativa tivesse estudado melhor a situação e efectuado uma reunião no Governo Civil, ou em outro edifício público, convidando a população e os sócios a pronunciarem-se sobre o futuro de tão prestigiosa e prestante instituição, não se chegaria ao extremo tão lamentável, de se ter indevidamente proposto a sua extinção.

10) — A Comissão Liquidatária propondo a entrega dos bens da Misericórdia ao Estado e o Sr. Governador Civil sancionando esta proposta, sem terem sido ouvidos os sócios e a população do concelho, podem fazer perder um património de alto valor, com prejuízo dos interesses gerais da nossa cidade e concelho.

11) — A Comissão Administrativa ou Liquidatária que propôs a extinção da Misericórdia de Aveiro, velha de 500 anos, ficará vinculada à resolução que tomou, e que nos permitimos considerar altamente prejudicial ao Concelho de Aveiro.

12) — Ficará a população do nosso Concelho indiferente e sem reagir à extinção da sua Misericórdia e à forçada alienação dos seus bens a favor do Estado?

AVEIRO, 14 de Abril de 1977

aa) — Egas da Silva Salgueiro
Carlos Grangeon Ribeiro Lopes
Alfredo C. de Almeida Marques
João da Costa Belo
Francisco da Encarnação Dias
António Luiz da Cruz Bento
Mário da Silva Lourenço
José Gamelas Matias
Luiz Franco Machado
David Martins dos Santos Melo
Domingos Ferreira da Maia
Arnaldo Estrela Santos

Não aconteceu...

Continuação da 1.ª página

inerentes com os caridosos juros dos Títulos do Tesouro que o não menos caridoso governo socialista me impingiu, benemeritamente, na dispendiosa quadra de Natal... (O meu muito obrigadinho aqui fica, como público e cristianíssimo testemunho de que me não esqueci do sapatinho do Dr. Mário Soares!). Claro que o aburguesamento referido não só implicou material afidalgado, como também mãos de mestre que o colocassem a primor. Assim, optei pelo Sebastião, um trabalhador que sempre trabalhou nestas coisas e que, mesmo após o 25 de Abril, continua a trabalhar, o que não é frequente! Porque me pareceu que as minhas remodeladas casas de banho, agora palacianas, passaram a ter mais requinte e melhor tom do que aquelas que são utilizadas pelos «proletários» presidentes dos vários «mundos» que nos vêm visitando, entendi ser dever de consciência, pretexto para paz de alma e prova de rudimentar reconhecimento ofertar ao Sebastião uma lauta e aromática almoçarata regada, copiosamente, com cepas velhas da minha vinoteca. E, assim, pensei que um avinagrado arroz malandro de berbigão fresco da Ria, com meia dúzia de sardinhas da Vagueira à mistura e umas caras de bacalhau miúdo dos mares da Gronelândia — piripisadas, claro está — fritas com ovo de galinácia caseira e pão ralado de padaria do Vale de Ílhavo, poderiam constituir paladoso, apreciado e fascista petisco condizente com as raras e incomparáveis qualidades do Sebastião, o decorador que entrou em minha casa por milagre de Deus. Aberto o berbigão fresco da Ria, guardei religiosamente a água do mesmo para a utilizar na confecção da arrozadaa prometida, após o libertar das costumadas areias, fazendo-a passar por uns trapos de uma camisa rendada, por sinal ainda dos tempos do meu noivado distante. Tudo muito íntimo..., muito requintado..., muito a meu modo..., muito poético, talvez... Mas muito culinário também! A arrozada saíu de tal modo saborosa que não só houve discursos acalorados e vasar incontável de garrafas, como até o «João Tocador» (o meu filho que vai andando em Coimbra ao sabor das ondas encapeladas do MEIC...) rapou, sofregamente, as bordas e o fundo do tacho com as mais elogiosas referências aos dotes culinários do pai! Simplesmente, quando minha mulher, ao fim do dia, regressou da fábrica onde é trabalhadora, fez-me esta pergunta contundente, que me deixou comprometido e intrigado:

— «Não puseste no arroz a água do berbigão...?».

Na verdade, com as minhas costumadas distracções, tinha trocado os tachos, utilizando para confeccionar o arroz uma água de cozer cascas de marmelo que minha mulher havia guardado no frigorífico para fazer geleia! A receita aqui fica. Gostosamente a ofereço às minhas amáveis leitoras. Acreditem que é gostosa mesmo...! Muito mais gostosa até do que os meus escritos no «Litoral»...

ARAÚJO E SÁ

Em Aveiro

Comemorações do 1.º de Maio

Continuação da 1.ª página

Atletismo, na Avenida do Dr. Lourenço Peixinho (1500 metros, para elementos com idades compreendidas entre os 14 e os 18 anos, e 3000 metros, para elementos com idades superiores aos 18 anos); às 11 horas, prova de Vela, na Ria; e, às 11.30 horas, prova de Ciclismo, com «pasteleiras», no seguinte percurso: Empresa de Pesca de Aveiro (local da partida), ponte da Gafanha, estrada da Sacor, Forte da Barra, estrada da Gafanha e Aveiro (meta na Avenida do Dr. Lourenço Peixinho).

FARMÁCIAS DE SERVIÇO

Sexta . . . . . ALA
Sábado . . . . . AVEIRENSE
Domingo . . . . AVENIDA
Segunda . . . . SAÚDE
Terça . . . . . OUDINOT
Quarta . . . . . NETO
Quinta . . . . . MOURA
Das 9 h. às 9 h. do dia seguinte

Actividades do LIONS CLUBE DE AVEIRO

O Lions Clube de Aveiro, apesar do silêncio que tem mantido, continua a desenvolver as suas actividades, que a seu tempo irá dando a conhecer.

Como é do conhecimento geral, o objectivo primeiro do movimento Lions, é o de prestar SERVIÇO à comunidade em que está inserido, de forma totalmente desinteressada e gratuita.

Dentro deste contexto, e por gentileza da Câmara Municipal desta cidade, o Lions Clube de Aveiro instalou, no recinto da FEIRA DE MARÇO, o Pavilhão Lions, onde equipas de elementos do Clube estiveram à disposição dos visitantes para, gratuitamente, lhes fazerem um teste de rastreio da visão; paralelamente, realizou-se uma campanha para angariação de dadores de sangue, a qual foi acompanhada pela determinação do grupo sanguíneo e correspondente Rh.

CORAL VERA CRUZ

«TÔMBOLA»

Tendo sido efectuada, no dia 25 de Abril, pelas 17.30 horas, a extracção do prémio «PIMARLAN» (fato), foi contemplada a rifa com o n.º 3 655.

CARTAZ DOS ESPECTÁCULOS

— Teatro Aveirense

Sexta-feira, 29 — às 21.15 horas; e Sábado, 30 — às 15.30 e 21.15 horas — LIBERDADE PARA AMAR — não aconselhável a menores de 18 anos.

Segunda-feira, 2 — às 21 e 23 horas (duas sessões) — REQUINTES DE AMOR — interdito a menores de 18 anos.

— Cine-Teatro Avenida

Sexta-feira, 29 — às 15.30 horas; e Sábado, 30 — às 15.30 e 21.15 horas — SEXUALMENTE TUA — interdito a menores de 18 anos.

Segunda-feira, 2 — às 21.15 horas — CASTA SUSANA — não aconselhável a menores de 13 anos.

Um êxito a EXPOSIÇÃO DE MÁRIO MATEUS

O certame, aqui oportunamente anunciado, do aveirense Mário Mateus, patenteado no salão nobre da Associação Comercial de Aveiro, constituiu novo êxito — quando menos, no aspecto comercial: o pintor, não só vendeu todos os quadros expostos, mas recebeu numerosas encomendas. E mais: foi convidado a expor temas aveirenses na América do Norte e na Venezuela.

Os quadros expostos (31) focam aspectos citadinos (monumentos, canais, praças, barcos, água), naturezas-mortas e flores.

Mário Mateus, denotando boa pincelada e correcto desenho, não saíu ainda do figurativo; mas, neste domínio, consegue eliminar o supérfluo, contudo com absoluto respeito à imagem que translada para as suas telas, um colorido realista mas equilibrado.

Não isento de clássicas influências (particularmente nas flores) consegue, com os seus trabalhos, chamar a atenção do observador — e isto é o mais importante para o comum dos observadores.

Parabéns a Mário Mateus.

REUNIÃO DE ANTIGOS MILITARES DO RC 5

Dando continuidade ao que anualmente se vem realizando, está a organizar-se, este ano, com data marcada para 5 de Junho próximo, uma reunião de Praças, Sargentos e Oficiais que ao longo do tempo serviram no extinto Regimento de Cavalaria n.º 5, nesta cidade.

Os interessados poderão inscrever-se até 20 de Maio próximo, dirigindo-se, para tanto, para António Melo, Avenida do Dr. Lourenço Peixinho, 169, Aveiro, ou para Capitão David de Almeida e Sousa, B.J.A., Aveiro.

CÂMARA DELEGADA DO SPORT CLUBE BEIRA-MAR

Em Assembleia Eleitoral realizada em 22 do corrente, foram escolhidos para constituirem a Câmara Delegada do Sport Clube Beira-Mar, no biénio de 1977-1979, os seguintes associados do popular clube:

António Rodrigues da Graça, António Tavares dos Santos, Fernando Luís Marques, José da Costa Portugal e José Lourinho Ferreira — todos sócios com mais de 20 anos de filiação; Fernando Pereira Cabral Monteiro, José da Silva Freire, Manuel Pereira Cabral Monteiro, Mário Canedo Coutinho e Orlando Bismarck Álvares Ferreira — todos antigos membros de Corpos Gerentes; e António Rodrigues Regala, Domingos da Silva Nunes, Fernando Agostinho Dias Limas, Fernando de Jesus e Lídio Henriques de Carvalho — todos sócios efectivos.

II GRANDE PRÉMIO DO BAIRRO DE SÁ

No primeiro dia de Maio, vai realizar-se, nesta cidade, o II Grande Prémio do Bairro de Sá, com diversas provas de Atletismo, promovido pelo Grupo Desportivo daquele bairro, e a que concorrem atletas em representação das equipas federadas na Associação de Desportos do Distrito de Aveiro e atletas independentes das diversas categorias.

Elementos daquele Grupo, pedem-nos para expressar nestas colunas o seu agradecimento às entidades e casas comerciais que lhes prestaram o seu valioso auxílio, particularmente à firma STELBER, de Águeda.

I ENCONTRO REGIONAL DA F. D. T. EM AVEIRO

A Força Democrática do Trabalho (F.D.T.) vai realizar o seu 1.º Encontro Regional em Aveiro, que hoje, sexta-feira, se inicia, com uma recepção na sede, e culminará no próximo domingo, 1 de Maio.

Do programa, destacamos as seguintes realizações: dia 30 (sábado) — às 9.15 horas, projecção, comentada, de diapositivos sobre o panorama industrial de Aveiro; visitas de estudo à Fábrica de Porcelanas da Vista Alegre (11 horas) e às Caves Aliança (16 horas); às 21 horas, sessão, na sede, sobre «História e Análise do Movimento Operário»; dia 1 de Maio — às 9.30 horas, nova sessão de trabalho sobre «Análise da Situação Sindical Portuguesa»; às 11 horas, plenário e leitura das conclusões; às 12 horas, passeio pela Ria; e, às 15 horas, encerramento.

RECITAL DE PIANO NO CONSERVATÓRIO REGIONAL

Na próxima terça-feira, 3 de Maio, realizar-se-á, com início às 17 horas, no Conservatório Regional de Aveiro Calouste Gulbenkian, um recital, pelo jovem e laureado pianista Jaime Jorge da Mota, que interpretará obras de Bach, Beethoven, Chopin e Debussy.

PARTIDO SOCIALISTA

Com o pedido de publicação, foi-nos entregue o seguinte

COMUNICADO

O Secretariado da Secção de Aveiro do P.S., ao tomar conhecimento do boicote anti-democrático e anti-constitucional que elementos responsáveis do P.C.P. montaram em Salvaterra de Magos a um comício do P.S., vem publicamente condenar aquela lamentável ocorrência, que prejudica gravemente a construção da necessária boa convivência entre todos os portugueses.

Aveiro, 21/4/1977.

O Secretariado
da Secção de Aveiro

EXPOSIÇÃO DE ARTES PLÁSTICAS

Iniciou-se, na penúltima quinta-feira, na Galeria de Santa Joana do Museu de Aveiro, ali se tendo mantido patente ao público durante oito dias, a EXPOSIÇÃO DO ATELIER-1, com 55 trabalhos dos alunos do 4.º ano da Escola Superior de Belas Artes do Porto.

Ao acto inaugural estiveram presentes o conhecido e conceituado Mestre de Pintura Júlio Resende, diversos artistas plásticos aveirenses e os alunos-expositores, estes para dialogarem com o público sobre o significado dos seus trabalhos (óleos, gessos, desenhos, aguarelas, monotipias, estruturas e uma pintura-escultura).

Júlio Resende disse do interesse deste tipo de certames — sugeridos e orientados pelo Professor Zulmiro Carvalho e por ele próprio — e referiu, com desvanecedoras palavras para os Aveirenses, o facto de ter sido escolhida esta cidade para a realização da primeira mostra com as características acima referidas.

Mais tarde, os visitantes puderam observar detidamente todos os trabalhos expostos e deles fazerem um mais válido juízo, através dos esclarecimentos surgidos das palavras dos artistas-expositores e das perguntas feitas por alguns dos presentes, nomeadamente pelos conhecidos artistas Dr. Vasco Branco e Jeremias Bandarra.

QUEM PERDEU ?

Durante o mês de Março findo, foram achados e entregues na Secretaria da P.S.P. de Aveiro os seguintes objectos e valores, que serão ali entregues a quem provar pertencer-lhes: 3 porta-chaves; 1 carteira de senhora; 3 pares de óculos; 3 porta-moedas com diversas importâncias; 4 chaves; 1 pasta com diversos documentos; 1 livrete de motorizada; 1 tampão cromado de pneu de automóvel e outro de depósito de gasolina de automóvel; 1 planta de uma casa; 1 selo de imposto de veículos; 1 capacete com luvas; 1 anel de ouro; e 2 bilhetes de identidade em nome de: Arménia de Sá Alves e Fernando Manuel de Oliveira Terra.

De S. GONÇALINHO ao S. GONÇALO

No dia 29 de Maio, os devotos aveirenses do S. Gonçalinho (terna designação que em Aveiro se dá a S. Gonçalo de Amarante) irão, em romagem, ao túmulo do famoso dominicano.

Os peregrinos, orientados pelo distinto polígrafo P.e João Gonçalves Gaspar (a quem se deve um curioso escrito sobre o Santo amarantino), partirão, em camionetas, do Largo de José Estêvão, seguindo por Espinho, Porto e Penafiel; no regresso, virão por Marco de Canavezes, Entre-os-Rio, Carvalhos e Oliveira de Azeméis.

A iniciativa foi colhida com grande entusiasmo, estando esgotadas de há muito as lotações de todos os transportes.

MOVIMENTO DO MATADOURO

No passado mês de Março, o Matadouro Oficial de Aveiro registou o seguinte movimento de abates: 223 bovinos adultos, com 56 723 kgs; 7 bovinos adolescentes, com 856 kgs.; 1363 suínos, com 96 695 kgs.; 162 ovinos, com 2654 kgs.; e 170 caprinos, com 917 kgs.

DAR SANGUE É UM DEVER

PERDEU-SE

— no Largo da Apresentação, pelas 11.30 horas do dia 23, sábado passado, uma saca em plástico, usada, com determinada importância e documentos vários. Agradece-se à pessoa que a encontrou o favor de contactar com Alberto Dias Simão Leal, na Rua de António Rodrigues, 78 — Aveiro. Gratifica-se.

Carta para Mário da Rocha

Continuação da 1.ª página

quina de quaisquer divergências que a ingenuidade ou a boa fé não consigam esconder.

Mas sempre lhe quero dizer alguma coisa.

O seu artigo atinge, no P.S. (post-scriptum) com que termina, o ponto por onde, talvez, devesse ter começado, sem ir mais além.

É que, quem o lê fica com a impressão dele ter sido escrito com uma só caneta, o que é natural, mas sem uma visão pluralista e democrática que eu julgava existir em si.

E, se lhe digo isto, é porque, como cidadão, sou, acima de tudo: português e democrata.

Português porque pretendo a independência nacional em relação a todas as Américas, Rússias e Chinas deste Mundo.

Democrata, porque pretendo viver em Democracia.

Eu sei que a Democracia não é fácil, sobretudo por envolver uma libertação que anda de braço dado com a sujeição ou até subordinação a tudo o que foi democrática e livremente aprovado por votação.

Essa limitação é indispensável à continuidade da libertação que em cada escolha ou opção livre se obtém. Atingida esta existe, em Democracia, uma obrigação moral e cívica de aceitação e de respeito.

A minoria verificada através do contraste com a maioria que triunfou, ou obedece às regras do jogo democrático e procura desenvolver a sensibilização para os seus pontos de vista com o objectivo legítimo de tornar-se maioria em próxima «jogada» eleitoral, ou se rebela. Neste último caso entra em conflito consigo própria, enquanto parte do todo de que é minoria, e deverá, moral e democraticamente, abandonar o todo — o que é desejável e até moralmente não censurável — ou deixa-se ficar para, de dentro para fora, utilizar a táctica do «Cavalo de Tróia» — o que é indesejável e até civicamente reprovável —.

O Partido Socialista está, como organismo vivo e actuante, sujeito aos erros dos homens e das estruturas que o integram. E um dos erros possíveis é, exactamente, permitir que os homens que erraram gravemente ou as estruturas que falharam, continuem a não corresponder ao que deles se esperou ou espera.

Ora, os Estatutos do Partido marcam, clara e inequivocamente, os caminhos democráticos para o conseguir.

Mas nenhum desses caminhos passa pelo insulto fácil e demagógico ou pelo minar subterrâneo ou submarino das estruturas.

Os Estatutos foram aprovados em Congresso e em Congresso foi eleito o Secretário Geral. Será em Congresso e democraticamente, através do voto, que as desconfianças poderão solidificar-se e a mudança dos homens obtida. Fora desses caminhos é golpismo, oportunismo, numa palavra, totalitarismo de minorias atrevidas e irresponsáveis.

Não é fácil, pois, a Democracia, até porque ela impõe regras de jogo limpo e intervalos de reflexão aos quais nem sempre se adaptam os porta-pendões de irmandades não democráticas. A opa poderá ser e é um emblema de confraria ou irmandade mas não dá, a quem a enverga nas procissões, o conteúdo da fé correspondente ao colectivo que representa.

Quando essa identidade falha, há alguma coisa que está errada. Essa coisa, porém, nunca poderá ser a irmandade ou a confraria.

Eu não queria falar-lhe em nomes. Mas não sei se poderei deixar de fazer-lhe algumas afirmações. Na dúvida, faço-as:

O Mário Soares foi democraticamente escolhido para Secretário-Geral do Partido Socialista e, como tal, na altura própria, para Primeiro Ministro.

O Jaime Gama, tal como o Carlos Candal, são militantes do Partido, desde antes do 25 de Abril e, como tal, com autoridade moral e cívica para emitirem opiniões pessoais.

O Partido Socialista não se identifica com pessoas nem precisa que as minorias derrotadas em Congresso o defendam das maiorias vencedoras.

O Aires Rodrigues e a Carmelinda Pereira tiveram atitudes e tomaram posições julgadas passíveis de sanção e que o Órgão próprio lhes aplicou.

Desse Órgão, eleito em Congresso, praticamente por unanimidade, não fazem parte nem o Mário Soares nem o Jaime Gama.

O Carlos Candal que com o Joaquim da Silveira entraram, aliciados por mim, na A.S.P., organismo que em 1973 deu lugar ao P.S., não precisam, ambos ou qualquer deles, de quem os desagrave. Uma filiação consciente, anterior à «bebedeira do poder» ou perspectiva dela, dá, a quem a possa invocar, uma posição que, por si só, é blindagem para os agravos e, sobretudo, para o empolamento deles através de solidariedades que nem por serem sinceras — e acredito que a sua o é — deixarão de implicar um atestado de impotência passado àqueles em favor de quem são arvoradas.

Oiça, Mário da Rocha: a sua posição de ataque, face à actuação do Mário Soares como Primeiro Ministro, é, em democracia, tão legítima como a inversa; a sua posição face ao Mário Soares como Homem político e Secretário-Geral do Partido Socialista — a que você faz o maior elogio possível no tal P.S. (post-scriptum) ao dizer que a carta que escreveu (e não foi publicada como tal...) só era possível no P.S. (Partido Socialista) — já não é legítima porque mesclada de insultos que nem ele merece nem a sua actuação, como tal, justifica.

Oiça, Mário da Rocha: aquele seu artigo não é seu, apesar de ter sido escrito por si. E não é porque você, como pessoa inteligente, não previu o aproveitamento dele contra as ideias que livremente aceitou com a disciplina inerente à estrutura partidária que as tem programadas.

E releia, com atenção, a parte final do seu artigo. Constatará, como eu constatei, que tem muito de abaixo assinado e de Luis XIV.

Nem o P.S. (Partido Socialista) nem você próprio mereciam esse artigo.

Um abraço do

COSTA E MELO

No Centenário de LOURENÇO PEIXINHO

Conclusão da página 3

empreendedor, adquirindo o terreno com um engano de conta, que reduziu o custo a um décimo.

Pertence à sua gerência camarária, a restituição a Aveiro, à custa de negociações que assumiram aspectos de conflito pessoal, de uma iluminação do nível da do gás, de que até meados da primeira conflagração mundial pôde ufanar-se. E poderia relevar-se o facto de durante esse período o concelho de Aveiro ter podido ser considerado como dos mais bem dotados em instalações de escolas primárias.

Surgem, graças à sua administração, ambos os quartéis de bombeiros — que as exigências posteriores tornaram insuficientes, como é natural —; o novo Mercado de Manuel Firmino — ainda que a sua elevação tivesse tido delongas excessivas —; instalações sanitárias públicas, lavadouros, a remodelação dos Paços do Concelho — com a saída da cadeia, e melhoramentos exteriores e interiores —; a «Sopa dos Pobres» e a Colónia Balnear Infantil na Barra.

Não temos o propósito de enumerar exaustivamente o que realizou. Nem o que, entrementes, e por falha própria ou falta de recursos possibilitadores deixou de efectivar.

Há um flagrante, irrecusável, saldo positivo. E efectuado com limitações financeiras que quase permite pensar que tinha o dom de «fazer morcelas sem sangue». E a multiplicar-se nas suas actividades, a ponto de, caricaturalmente, se contar que um dia, no consultório, a um doente a quem prescrevera certo tratamento com uma droga para tomar às colheres de chá, trocou a receita do médico, por uma nota do presidente da Câmara, escrita em papel idêntico e igualmente timbrado. E nesta, que faria o espanto do farmacêutico, a que foi levada para aviar, pediria um carro de areia. Que era para um qualquer trabalho municipal, claramente.

Quer isto dizer que Aveiro estava constante e viva no seu pensamento e nos seus propósitos de acção, tão copiosamente profícua, como secamente deixamos referido.

Nesta data, e com a avaliação isenta e desapaixonada, que a perspectivação do tempo decorrido — deixou a Câmara há mais de um terço de século — e o facto de lhe ter feito, na altura, reparos de que nem sempre gostou, a qualquer passo por via menos certa, julgo-me na obrigação de trazer a minha sinceríssima afirmação de preito à sua memória.

Foi um aveirense medular e um aveirense prestantíssimo. Porventura, não soube sair na altura mais oportuna. Mas ficou inscrito funda, indelevelmente, na história de Aveiro, como um dos mais prestimosos dos seus pilares e dos seus incentivadores.

E, ao recordá-lo, como que lhe venho trazer — não obstante os desacordos que tivemos, e evocando do mesmo passado os desabafos que me confiava, desgostoso, nos últimos tempos da sua vida — uma flor de homenagem evocativa, ao seu monumento ou à sua jazida.

Não haverá quem concretamente lha leve, nesta suscitadora data centenária, como homenagem da cidade que tão desinteressada e eficientemente serviu?

EDUARDO CERQUEIRA

Centro de Saúde de Aveiro

AVISO

Para conhecimento dos interessados, informa-se que se encontra aberta inscrição de 2/5/977 a 17/5/977, para admissão de um técnico de 1.ª classe para o Centro de Saúde de Aveiro, com qualquer licenciatura mas com o Curso de Administração Hospitalar, dando-se preferência na falta destes, a licenciados em Economia, Finanças ou Direito.

Os requerimentos, em papel selado, dos quais devem constar os elementos de identificação, residência e curriculum, serão dirigidos ao Director de Saúde de Aveiro — Av. Dr. Lourenço Peixinho, n.º 138.

Para informações complementares, contactar Centro de Saúde de Aveiro, telef. 23381 e 24799.

Aveiro, 27 de Abril de 1977

— o —

CARTÓRIO NOTARIAL DE ÍLHAVO

Certifico, para efeito de publicação, que, por escritura de 30 de Março último, lavrada de fls. 27 a fls. 30 v., do livro de notas de Escrituras Diversas C-2, deste Cartório, procedeu-se ao seguinte: Francisco Fernandes Duarte Pedroso, casado, residente na cidade de Aveiro, sócio da sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada «STAVE — Sociedade de Trânsitos e Estivas de Aveiro, Lda.», com sede na rua José Estêvão, n.º 83, 1.º Direito, da freguesia de Vera Cruz, da cidade de Aveiro, dividiu a sua quota do valor nominal de 50.000$00 que possuía na mesma sociedade em duas quotas distintas, uma de 45.000$00 que cedeu a Fernando de Oliveira Domingues, casado, residente na rua do Campolindo, n.º 201, 2.º andar, Esquerdo, da cidade do Porto, que unificou com a que já possuía, e outra de 5.000$00, que cedeu a Adriano Domingues, casado, residente no Bairro do Regado, bloco 1, n.º 860/50, da dita cidade do Porto;

Foi aumentado o capital social da mesma sociedade em mais 150.000$00, quantia esta integralmente realizada em dinheiro e subscrita pelo dito Fernando;

Foram alterados os artigos 2.º, 5.º, 7.º, o n.º 3 do 9.º e 11.º, do pacto social da aludida sociedade, que ficaram com a seguinte redacção:

Art. 2.º: A sua sede social fica instalada à rua de José Estêvão, 83, 3.º Esquerdo, freguesia de Vera Cruz, da cidade de Aveiro, podendo a gerência estabelecer, no País ou no estrangeiro, sucursais, agências, filiais ou quaisquer outras formas de representação.

Art.º 5.º: O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 250.000$00, dividido em duas quotas: uma de 245.000$00, pertencente ao sócio, Fernando de Oliveira Domingues; outra de 5.000$, pertencente ao sócio Adriano Domingues;

§ único: Poderão ser exigidas prestações suplementares por deliberação tomada em Assembleia Geral.

Art.º 7.º: A gerência, dispensada de caução e com remuneração ou não, conforme for deliberado em Assembleia Geral, fica a cargo do sócio, Fernando de Oliveira Domingues, podendo, no entanto, outros gerentes vir a ser nomeados em Assembleia Geral, mesmo estranhos à sociedade.

§ único: A sociedade obriga-se com a assinatura do dito sócio Fernando de Oliveira Domingues ou com a de mandatário seu.

Art.º 9.º:

N.º 3: A cessão a favor de estranhos depende do consentimento da sociedade, à qual em primeiro lugar e aos sócios em segundo é reconhecido o direito de preferência. Nos casos previstos no n.º 1, não é necessária qualquer autorização.

Art.º 11.º: Pela morte ou interdição do sócio Adriano Domingues, a sua quota poderá ser amortizada pelo valor que resultar de um balanço para esse efeito realizado.

Está conforme e declara-se que na escritura nada há que amplie, modifique ou condicione o que aqui se certificou.

Cartório Notarial de Ílhavo, cinco de Abril de mil novecentos e setenta e sete.

O AJUDANTE DO CARTÓRIO,
a) *Egídio Esteves Rebelo*

LITORAL - Aveiro, 29/4/77 — N.º 1158

FARMÁCIAS DE SERVIÇO

Sexta	ALA
Sábado	AVEIRENSE
Domingo	AVENIDA
Segunda	SAÚDE
Terça	OUDINOT
Quarta	NETO
Quinta	MOURA

Das 9 h. às 9 h. do dia seguinte

Actividades do LIONS CLUBE DE AVEIRO

O Lions Clube de Aveiro, apesar do silêncio que tem mantido, continua a desenvolver as suas actividades, que a seu tempo irá dando a conhecer.

Como é do conhecimento geral, o objectivo primeiro do movimento Lions, é o de prestar SERVIÇO à comunidade em que está inserido, de forma totalmente desinteressada e gratuita.

Dentro deste contexto, e por gentileza da Câmara Municipal desta cidade, o Lions Clube de Aveiro instalou, no recinto da FEIRA DE MARÇO, o Pavilhão Lions, onde equipas de elementos do Clube estiveram à disposição dos visitantes para, gratuitamente, lhes fazerem um teste de rastreio da visão; paralelamente, realizou-se uma campanha para angariação de dadores de sangue, a qual foi acompanhada pela determinação do grupo sanguíneo e correspondente Rh.

CORAL VERA CRUZ

«TÔMBOLA»

Tendo sido efectuada, no dia 25 de Abril, pelas 17.30 horas, a extracção do prémio «PIMARLAN» (fato), foi contemplada a rifa com o n.º 3 655.

CARTAZ DOS ESPECTÁCULOS

— Teatro Aveirense

Sexta-feira, 29 — às 21.15 horas; e Sábado, 30 — às 15.30 e 21.15 horas — LIBERDADE PARA AMAR — não aconselhável a menores de 18 anos.

Segunda-feira, 2 — às 21 e 23 horas (duas sessões) — REQUINTES DE AMOR — interdito a menores de 18 anos.

— Cine-Teatro Avenida

Sexta-feira, 29 — às 15.30 horas; e Sábado, 30 — às 15.30 e 21.15 horas — SEXUALMENTE TUA — interdito a menores de 18 anos.

Segunda-feira, 2 — às 21.15 horas — CASTA SUSANA — não aconselhável a menores de 13 anos.

Um êxito a EXPOSIÇÃO DE MÁRIO MATEUS

O certame, aqui oportunamente anunciado, do aveirense Mário Mateus, patenteado no salão nobre da Associação Comercial de Aveiro, constituiu n o v o êxito — quando menos, no aspecto comercial: o pintor, não só vendeu todos os quadros expostos, mas recebeu numerosas encomendas. E mais: foi convidado a expor temas aveirenses na América do Norte e na Venezuela.

Os quadros expostos (31) f o c a m aspectos citadinos (monumentos, canais, praças, barcos, água), naturezas-mortas e flores.

Mário Mateus, denotando boa pincelada e correcto desenho, não saíu ainda do figurativo; mas, neste domínio, consegue eliminar o supérfluo, contudo com absoluto respeito à imagem que translada para as suas telas, um colorido realista mas equilibrado.

Não isento de clássicas influências (particularmente nas flores) consegue, com os seus trabalhos, chamar a atenção do observador — e isto é o mais importante para o comum dos observadores.

Parabéns a Mário Mateus.

REUNIÃO DE ANTIGOS MILITARES DO RC 5

Dando continuidade ao que anualmente se vem realizando, está a organizar-se, este ano, com data marcada para 5 de Junho próximo, uma reunião de Praças, Sargentos e Oficiais que ao longo do tempo serviram no extinto Regimento de Cavalaria n.º 5, nesta cidade.

Os interessados poderão inscrever-se até 20 de Maio próximo, dirigindo-se, para tanto, para António Melo, Avenida do Dr. Lourenço Peixinho, 169, Aveiro, ou para Capitão David de Almeida e Sousa, B.I.A., Aveiro.

CÂMARA DELEGADA DO SPORT CLUBE BEIRA-MAR

Em Assembleia Eleitoral realizada em 22 do corrente, foram escolhidos para constituirem a Câmara Delegada do Sport Clube Beira-Mar, no biénio de 1977-1979, os seguintes associados do popular clube:

António Rodrigues da Graça, António Tavares dos Santos, Fernando Luís Marques, José da Costa Portugal e José Lourinho Ferreira — todos sócios com mais de 20 anos de filiação; Fernando Pereira Cabral Monteiro, José da Silva Freire, Manuel Pereira Cabral Monteiro, Mário Canedo Coutinho e Orlando Bismarck Álvares Ferreira — todos antigos membros de Corpos Gerentes; e António Rodrigues Regala, Domingos da Silva Nunes, Fernando Agostinho Dias Limas, Fernando de Jesus e Lídio Henriques de Carvalho — todos sócios efectivos.

II GRANDE PRÉMIO DO BAIRRO DE SÁ

No primeiro dia de Maio, vai realizar-se, nesta cidade, o II Grande Prémio do Bairro de Sá, com diversas provas de Atletismo, promovido pelo Grupo Desportivo daquele bairro, e a que concorrem atletas em representação das equipas federadas na Associação de Desportos do Distrito de Aveiro e atletas independentes das diversas categorias.

Elementos daquele Grupo, pedem-nos para expressar nestas colunas o seu agradecimento às entidades e casas comerciais que lhes prestaram o seu valioso auxílio, particularmente à f i r m a STELBER, de Águeda.

I ENCONTRO REGIONAL DA F. D. T. EM AVEIRO

A Força Democrática do Trabalho (F.D.T.) vai realizar o seu 1.º Encontro Regional em Aveiro, que hoje, sexta-feira, se inicia, com uma recepção na sede, e culminará no próximo domingo, 1 de Maio.

Do programa, destacamos as seguintes realizações: dia 30 (sábado) — às 9.15 horas, projecção, comentada, de diapositivos sobre o panorama industrial de Aveiro; visitas de estudo à Fábrica de Porcelanas da Vista Alegre (11 horas) e às Caves Aliança (16 horas); às 21 horas, sessão, na sede, sobre «História e Análise do Movimento Operário»; dia 1 de Maio — às 9.30 horas, nova sessão de trabalho sobre «Análise da Situação Sindical Portuguesa»; às 11 horas, plenário e leitura das conclusões; às 12 horas, passeio pela Ria; e, às 15 horas, encerramento.

RECITAL DE PIANO NO CONSERVATÓRIO REGIONAL

Na próxima terça-feira, 3 de Maio, realizar-se-á, com início às 17 horas, no Conservatório Regional de Aveiro Calouste Gulbenkian, um recital, pelo jovem e laureado pianista Jaime Jorge da Mota, que interpretará obras de Bach, Beethoven, Chopin e Debussy.

PARTIDO SOCIALISTA

Com o pedido de publicação, foi-nos entregue o seguinte

C O M U N I C A D O

O Secretariado da Secção de Aveiro do P.S., ao tomar conhecimento do boicote anti-democrático e anti-constitucional que elementos responsáveis do P.C.P. montaram em Salvaterra de Magos a um comício do P.S., vem publicamente condenar aquela lamentável ocorrência, que prejudica gravemente a construção da necessária boa convivência entre todos os portugueses.

Aveiro, 21/4/1977.

O Secretariado
da Secção de Aveiro

EXPOSIÇÃO DE ARTES PLÁSTICAS

Iniciou-se, na penúltima quinta-feira, na Galeria de Santa Joana do Museu de Aveiro, ali se tendo mantido patente ao público durante oito dias, a EXPOSIÇÃO DO ATELIER-1, com 55 trabalhos dos alunos do 4.º ano da Escola Superior de Belas Artes do Porto.

Ao acto inaugural estiveram presentes o conhecido e conceituado Mestre de Pintura Júlio Resende, diversos artistas plásticos aveirenses e os alunos-expositores, estes para dialogarem com o público sobre o significado dos seus trabalhos (óleos, gessos, desenhos, aguarelas, monotipias, estruturas e uma pintura-escultura).

Júlio Resende disse do interesse deste tipo de certames — sugeridos e orientados pelo Professor Zulmiro Carvalho e por ele próprio — e referiu, com desvanecedoras palavras para os Aveirenses, o facto de ter sido escolhida esta cidade para a realização da primeira mostra com as características acima referidas.

Mais tarde, os visitantes puderam observar detidamente todos os trabalhos expostos e deles fazerem um mais válido juízo, através dos esclarecimentos surgidos das palavras dos artistas-expositores e das perguntas feitas por alguns dos presentes, nomeadamente pelos conhecidos artistas Dr. Vasco Branco e Jeremias Bandarra.

QUEM PERDEU?

Durante o mês de Março findo, foram achados e entregues na Secretaria da P.S.P. de Aveiro os seguintes objectos e valores, que serão ali entregues a quem provar pertencer-lhes: 3 porta-chaves; 1 carteira de senhora; 3 pares de óculos; 3 porta-moedas com diversas importâncias; 4 chaves; 1 pasta com diversos documentos; 1 livrete de motorizada; 1 tampão cromado de pneu de automóvel e outro de depósito de gasolina de automóvel; 1 planta de uma casa; 1 selo de imposto de veículos; 1 capacete com luvas; 1 anel de ouro; e 2 bilhetes de identidade em nome de: Arménia de Sá Alves e Fernando Manuel de Oliveira Terra.

De S. GONÇALINHO ao S. GONÇALO

No dia 29 de Maio, os devotos aveirenses do S. Gonçalinho (terna designação q u e e m Aveiro se dá a S. Gonçalo de Amarante) irão, em romagem, ao túmulo do famoso dominicano.

Os peregrinos, orientados pelo distinto polígrafo P.e João Gonçalves Gaspar (a quem se deve um curioso escrito sobre o Santo amarantino), partirão, em camionetas, do Largo de José Estêvão, seguindo por Espinho, Porto e Penafiel; no regresso, virão por Marco de Canavezes, Entre-os-Rio, Carvalhos e Oliveira de Azeméis.

A iniciativa foi colhida com grande entusiasmo, estando esgotadas de há muito as lotações de todos os transportes.

MOVIMENTO DO MATADOURO

No passado mês de Março, o Matadouro Oficial de Aveiro registou o seguinte movimento de abates: 223 bovinos adultos, com 56 723 kgs; 7 bovinos adolescentes, c o m 856 kgs.; 1363 suínos, com 96 695 kgs.; 162 ovinos, com 2654 kgs.; e 170 caprinos, com 917 kgs.

DAR SANGUE É UM DEVER

PERDEU-SE

— no Largo da Apresentação, pelas 11.30 horas do dia 23, sábado passado, uma saca em plástico, usada, com determinada importância e documentos vários. Agradece-se à pessoa que a encontrou o favor de contactar com Alberto Dias Simão Leal, na Rua de António Rodrigues, 78 — Aveiro. Gratifica-se.

Carta para Mário da Rocha

Continuação da 1.ª página

quina de quaisquer divergências que a ingenuidade ou a boa fé não consigam esconder.

Mas sempre lhe quero dizer alguma coisa.

O seu artigo atinge, no P.S. (post-scriptum) com que termina, o ponto por onde, talvez, devesse ter começado, sem ir mais além.

É que, quem o lê fica com a impressão dele ter sido escrito com uma só caneta, o que é natural, mas sem uma visão pluralista e democrática que eu julgava existir em si.

E, se lhe digo isto, é porque, como cidadão, sou, acima de tudo: português e democrata.

Português porque pretendo a independência nacional em relação a todas as Américas, Rússias e Chinas deste Mundo.

Democrata, porque pretendo viver em Democracia.

Eu sei que a Democracia não é fácil, sobretudo por envolver uma libertação que anda de braço dado com a sujeição ou até subordinação a tudo o que foi democrático e livremente aprovado por votação.

Essa limitação é indispensável à continuidade da libertação que em cada escolha ou opção livre se obtém. Atingida esta existe, em Democracia, uma obrigação moral e cívica de aceitação e de respeito.

A minoria verificada através do contraste com a maioria que triunfou, ou obedece às regras do jogo democrático e procura desenvolver a sensibilização para os seus pontos de vista com o objectivo legítimo de tornar-se maioria em próxima «jogada» eleitoral, ou se rebela. Neste último caso entra em conflito consigo própria, enquanto parte do todo de que é minoria, e deverá, moral e democraticamente, abandonar o todo — o que é desejável e até moralmente não censurável — ou deixa-se ficar para, de dentro para fora, utilizar a táctica do «Cavalo de Tróia» — o que é indesejável e até civicamente reprovável —.

O Partido Socialista está, como organismo vivo e actuante, sujeito aos erros dos homens e das estruturas que o integram. E um dos erros possíveis é, exactamente, permitir que os homens que erraram gravemente ou as estruturas que falharam, continuem a não corresponder ao que deles se esperou ou espera.

Ora, os Estatutos do Partido marcam, clara e inequivocamente, os caminhos democráticos para o conseguir.

Mas nenhum desses caminhos passa pelo insulto fácil e demagógico ou pelo minar subterrâneo ou submarino das estruturas.

Os Estatutos foram aprovados em Congresso e em Congresso foi eleito o Secretário Geral. Será em Congresso e democraticamente, através do voto, que as desconfianças poderão solidificar-se e a mudança dos homens obtida. Fora desses caminhos é golpismo, oportunismo, numa palavra, totalitarismo de minorias atrevidas e irresponsáveis.

Não é fácil, pois, a Democracia, até porque ela impõe regras de jogo limpo e intervalos de reflexão aos quais nem sempre se adaptam os porta-pendões de irmandades não democráticas. A opa poderá ser e é um emblema de confraria ou irmandade mas não dá, a quem a enverga nas procissões, o conteúdo da fé correspondente ao colectivo que representa.

Quando essa identidade falha, há alguma coisa que está errada. Essa coisa, porém, nunca poderá ser a irmandade ou a confraria.

Eu não queria falar-lhe em nomes. Mas não sei se poderei deixar de fazer-lhe algumas afirmações. Na dúvida, faço-as:

O Mário Soares foi democraticamente escolhido para Secretário-Geral do Partido Socialista e, como tal, na altura própria, para Primeiro Ministro.

O Jaime Gama, tal como o Carlos Candal, são militantes do Partido, desde antes do 25 de Abril e, como tal, com autoridade moral e cívica para emitirem opiniões pessoais.

O Partido Socialista não se identifica com pessoas nem precisa que as minorias derrotadas em Congresso o defendam das maiorias vencedoras.

O Aires Rodrigues e a Carmelinda Pereira tiveram atitudes e tomaram posições julgadas passíveis de sanção e que o Órgão próprio lhes aplicou.

Desse Órgão, eleito em Congresso, praticamente por unanimidade, não fazem parte nem o Mário Soares nem o Jaime Gama.

O Carlos Candal que com o Joaquim da Silveira entraram, aliciados por mim, na A.S.P., organismo que em 1973 deu lugar ao P.S., não precisam, ambos ou qualquer deles, de quem os desagrave. Uma filiação consciente, anterior à «bebedeira do poder» ou perspectiva dela, dá, a quem a possa invocar, uma posição que, por si só, é blindagem para os agravos e, sobretudo, para o empolamento deles através de solidariedades que nem por serem sinceras — e acredito que a sua o é — deixarão de implicar um atestado de impotência passado àqueles em favor de quem são arvoradas.

Oiça, Mário da Rocha: a sua posição de ataque, face à actuação do Mário Soares como Primeiro Ministro, é, em democracia, tão legítima como a inversa; a sua posição face ao Mário Soares como Homem político e Secretário-Geral do Partido Socialista — a que você faz o maior elogio possível no tal P.S. (post-scriptum) ao dizer que a carta que escreveu (e não foi publicada como tal...) só era possível no P.S. (Partido Socialista) — já não é legítima porque mesclada de insultos que nem ele merece nem a sua actuação, como tal, justifica.

Oiça, Mário da Rocha: aquele seu artigo não é seu, apesar de ter sido escrito por si. E não é porque você, como pessoa inteligente, não previu o aproveitamento dele contra as ideias que livremente aceitou com a disciplina inerente à estrutura partidária que as tem programadas.

E releia, com atenção, a parte final do seu artigo. Constatará, como eu constatei, que tem muito de abaixo assinado e de Luis XIV.

Nem o P.S. (Partido Socialista) nem você próprio mereciam esse artigo.

Um abraço do

COSTA E MELO

No Centenário de LOURENÇO PEIXINHO

Conclusão da página 3

empreendedor, adquirindo o terreno com um engano de conta, que reduziu o custo a um décimo.

Pertence à sua gerência camarária, a restituição a Aveiro, à custa de negociações que assumiram aspectos de conflito pessoal, de uma iluminação do nível da do gás, de que até meados da primeira conflagração mundial pôde ufanar-se. E poderia relevar-se o facto de durante esse período o concelho de Aveiro ter podido ser considerado como dos mais bem dotados em instalações de escolas primárias.

Surgem, graças à sua administração, ambos os quartéis de bombeiros — que as exigências posteriores tornaram insuficientes, como é natural —; o novo Mercado de Manuel Firmino — ainda que a sua elevação tivesse tido delongas excessivas —; instalações sanitárias públicas, lavadouros, a remodelação dos Paços do Concelho — com a saída da cadeia, e melhoramentos exteriores e interiores —; a «Sopa dos Pobres» e a Colónia Balnear Infantil na Barra.

Não temos o propósito de enumerar exaustivamente o que realizou. Nem o que, entrementes, e por falha própria ou falta de recursos possibilitadores deixou de efectivar.

Há um flagrante, irrecusável, saldo positivo. E efectuado com limitações financeiras que quase permite pensar que tinha o dom de «fazer morcelas sem sangue». E a multiplicar-se nas suas actividades, a ponto de, caricaturalmente, se contar que um dia, no consultório, a um doente a quem prescrevera certo tratamento com uma droga para tomar às colheres de chá, trocou a receita do médico, por uma nota do presidente da Câmara, escrita em papel idêntico e igualmente timbrado. E nesta, que faria o espanto do farmacêutico, a que foi levada para aviar, pediria um carro de areia. Que era para um qualquer trabalho municipal, claramente.

Quer isto dizer que Aveiro estava constante e viva no seu pensamento e nos seus propósitos de acção, tão copiosamente profícua, como secamente deixamos referido.

Nesta data, e com a avaliação isenta e desapaixonada, que a perspectivação do tempo decorrido — deixou a Câmara há mais de um terço de século — e o facto de lhe ter feito, na altura, reparos de que nem sempre gostou, a qualquer passo por via menos certa, julgo-me na obrigação de trazer a minha sinceríssima afirmação de preito à sua memória.

Foi um aveirense medular e um aveirense prestantíssimo. Porventura, não soube sair na altura mais oportuna. Mas ficou inscrito funda, indelevelmente, na história de Aveiro, como um dos mais prestimosos dos seus pilares e dos seus incentivadores.

E, ao recordá-lo, como que lhe venho trazer — não obstante os desacordos que tivemos, e evocando do mesmo passado os desabafos que me confiava, desgostoso, nos últimos tempos da sua vida — uma flor de homenagem evocativa, ao seu monumento ou à sua jazida.

Não haverá quem concretamente lha leve, nesta suscitadora data centenária, como homenagem da cidade que tão desinteressada e eficientemente serviu?

EDUARDO CERQUEIRA

Centro de Saúde de Aveiro

AVISO

Para conhecimento dos interessados, informa-se que se encontra aberta inscrição de 2/5/977 a 17/5/977, para admissão de um técnico de 1.ª classe para o Centro de Saúde de Aveiro, com qualquer licenciatura mas com o Curso de Administração Hospitalar, dando-se preferência na falta destes, a licenciados em Economia, Finanças ou Direito.

Os requerimentos, em papel selado, dos quais devem constar os elementos de identificação, residência e curriculum, serão dirigidos ao Director de Saúde de Aveiro — Av. Dr. Lourenço Peixinho, n.º 138.

Para informações complementares, contactar Centro de Saúde de Aveiro, telef. 23381 e 24799.

Aveiro, 27 de Abril de 1977

CARTÓRIO NOTARIAL DE ÍLHAVO

Certifico, para efeito de publicação, que, por escritura de 30 de Março último, lavrada de fls. 27 a fls. 30 v., do livro de notas de Escrituras Diversas C-2, deste Cartório, procedeu-se ao seguinte: Francisco Fernandes Duarte Pedroso, casado, residente na cidade de Aveiro, sócio da sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada «STAVE — Sociedade de Trânsitos e Estivas de Aveiro, Lda.», com sede na rua José Estêvão, n.º 83, 1.º Direito, da freguesia de Vera Cruz, da cidade de Aveiro, dividiu a sua quota do valor nominal de 50.000$00 que possuía na mesma sociedade em duas quotas distintas, uma de 45.000$00 que cedeu a Fernando de Oliveira Domingues, casado, residente na rua do Campolindo, n.º 201, 2.º andar, Esquerdo, da cidade do Porto, que unificou com a que já possuía, e outra de 5.000$00, que cedeu a Adriano Domingues, casado, residente no Bairro do Regado, bloco 1, n.º 860/50, da dita cidade do Porto;

Foi aumentado o capital social da mesma sociedade em mais 150.000$00, quantia esta integralmente realizada em dinheiro e subscrita pelo dito Fernando;

Foram alterados os artigos 2.º, 5.º, 7.º, o n.º 3 do 9.º e 11.º, do pacto social da aludida sociedade, que ficaram com a seguinte redacção:

Art. 2.º: A sua sede social fica instalada à rua de José Estêvão, 83, 3.º Esquerdo, freguesia de Vera Cruz, da cidade de Aveiro, podendo a gerência estabelecer, no País ou no estrangeiro, sucursais, agências, filiais ou quaisquer outras formas de representação.

Art.º 5.º: O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 250.000$00, dividido em duas quotas: uma de 245.000$00, pertencente ao sócio, Fernando de Oliveira Domingues; outra de 5.000$, pertencente ao sócio Adriano Domingues;

§ único: Poderão ser exigidas prestações suplementares por deliberação tomada em Assembleia Geral.

Art.º 7.º: A gerência, dispensada de caução e com remuneração ou não, conforme for deliberado em Assembleia Geral, fica a cargo do sócio, Fernando de Oliveira Domingues, podendo, no entanto, outros gerentes vir a ser nomeados em Assembleia Geral, mesmo estranhos à sociedade.

§ único: A sociedade obriga-se com a assinatura do dito sócio Fernando de Oliveira Domingues ou com a de mandatário seu.

Art.º 9.º:

N.º 3: A cessão a favor de estranhos depende do consentimento da sociedade, à qual em primeiro lugar e aos sócios em segundo é reconhecido o direito de preferência. Nos casos previstos no n.º 1, não é necessária qualquer autorização.

Art.º 11.º: Pela morte ou interdição do sócio Adriano Domingues, a sua quota poderá ser amortizada pelo valor que resultar de um balanço para esse efeito realizado.

Está conforme e declara-se que na escritura nada há que amplie, modifique ou condicione o que aqui se certificou.

Cartório Notarial de Ílhavo, cinco de Abril de mil novecentos e setenta e sete.

O AJUDANTE DO CARTÓRIO,
a) *Egídio Esteves Rebelo*

LITORAL - Aveiro, 29/4/77 — N.º 1158

CONTINUAÇÕES

CAMPEONATO NACIONAL DA I DIVISÃO

relação ao «feio», e o espectáculo sofre-lhe as consequências.

Assim não aconteceu, anteontem, no Estádio do Bessa, onde se assistiu não só a um jogo exemplar de correcção, como a um bom espectáculo futebolístico, sobretudo por parte do Beira-Mar, que foi a melhor equipa em campo, a que desenvolveu melhor futebol. De tal modo que não haveria razões para escândalo se, em vez de um ponto, tivesse conquistado dois, coisa que, por sinal, bem poderia ter sido possível, se se lembrar que, aos 17 minutos de segunda parte, António Garrido lhe negou uma grande penalidade.

Foi assim: Rodrigo, à entrada do meio-campo «axadrezado» colocou a bola na grande-área adversária; Abel e Mário João foram no seu encalço e quando o moçambicano ia ficar senhor do lance e isolado perante Botelho, em magnífica posição para rematar com êxito, o «capitão» do Boavista deu-lhe uma «traçadela», cometendo infracção só punível com o castigo máximo. No entanto, António Garrido, surpreendido pela rapidez da jogada e colocado na zona intermediária do campo, ajuizou que a falta havia sido cometida fora da área e mandou marcar o competente livre. Mal, como já se disse, pois o lance desenvolvera-se uns bons dois metros dentro da área.

— o —

Curiosamente, foi depois deste golo eminente para os aveirenses que o jogo ganhou maior velocidade e emotividade, com ambas as equipas a poderem ganhar vantagem no marcador. Primeiro, o Boavista, quando Artur (aos 26 minutos) rematou à barra, continuando uma defesa difícil de Domingos; depois, Garcia (aos 31 minutos)e Barbosa (aos 33), a falharem de seus companheiros em «situações fatais».

— o —

Agradou-nos o Beira-Mar que vimos no sábado, no Bessa, espantando-nos, sobretudo, a sua serenidade.

A defesa, que era, de longe, o pior sector da equipa, ao ponto de ter chegado a ser nos últimos tempos, antes de Meirim ter assumido seu comando, a mais batida do campeonato, demonstrou uma coesão, e um sentido de entreajuda extraordinários, parecendo uma verdadeira «maquinazinha».

No aspecto individual verifica-se uma espectacular recuperação de Soares, que parecia um jogador «acabado», ainda há pouco tempo.

O meio-campo, jovem e cheio de força, anulou positivamente os esforços de organização do adversário, cabendo-lhe importante parte na responsabilidade pelo nulo verificado.

Abel e Garcês foram sempre dois jogadores muito perigosos, não obstante a marcação directa que lhes era feita. Desenvolveram um esforço grande vindo atrás buscar jogo e não raro ainda, ajudar, à vez, o meio-campo, com muito a propósito.

— o —

O Boavista denotou menos força do que o Beira-Mar, deixando-se bater constantemente em antecipação, nas zonas intermediária e ofensiva.

É verdade que a saída de Nogueira, por lesão, afectou o seu rendimento, mas o seu maior mal parece ser de ordem psicológica. O Boavista vale mais do que tem vindo a mostrar.

Só Botelho (além de Nogueira, enquanto jogou) pareceu verdadeiramente confiante nas suas possibilidades, efectuando duas ou três defesas de valor e «empurrando» os seus companheiros para o ataque.

— o —

António Garrido efectuou uma arbitragem algo nervosa. Precipitou-se uma vez (aos 24 minutos da primeira parte) a repreender Manecas quando deveria ser Celso o alvo da sua advertência e cometeu alguns pequenos deslizes, nada próprios de um árbitro com a sua categoria. E aquele «penalty»...

Aveiro *nos* Nacionais

As turmas do Riopele e do Paredes têm menos um jogo.

Zona Centro — FEIRENSE e Estrela de Portalegre, 37 pontos. Portalegrense, 35. Covilhã, 33. União de Santarém, 31. SANJOANENSE e União de Coimbra, 29. Marinhense, 28. Peniche, 26. Académico de Viseu, 25. Caldas, União de Tomar e Torriense, 24. União de Leiria, 22. Torres Novas, 16. ALBA, 12.

III DIVISÃO

Resultados da 27.ª jornada

ZONA B

Infesta - Viseu Benfica	2-0
ARRIFANENSE - OLIVEIRENSE	1-0
Leverense - PAÇOS BRANDÃO	0-1
Leça - VALECAMBRENSE	4-1
Vildemoinhos - Penalva	1-0
Trancoso - Avintes	0-5
Lamego - Freamunde	3-1
CUCUJÃES - Aliados	1-2

ZONA C

Covilhã Benfica - Tondela	3-1
RECREIO - OLIV. DO BAIRRO	0-0
Ala-Arriba - Gouveia	1-0
Marialvas - Guarda	5-0
Mangualde - Naval	0-0
Vilanovenses - Ançã	3-0
Esperança - Febres	3-0
ANADIA - Tabuense	7-0

Classificações

Zona B — Aliados de Lordelo, 41 pontos. Sporting de Lamego, OLIVEIRENSE, PAÇOS DE BRANDÃO e Infesta, 34. Avintes, 33. Freamunde, 32. Leverense, 28. ARRIFANENSE, 26. Viseu e Benfica, 25. VALECAMBRENSE, 24. Leça, 22. CUCUJÃES e Lusitano de Vildemoinhos, 21. Penalva do Castelo, 13. Trancoso, 10.

Zona C — RECREIO DE AGUEDA, Mangualde, Marialvas e OLIVEIRA DO BAIRRO, 39 pontos. Naval 1.º de Maio, 36. ANADIA, 31. Covilhã e Benfica, 28. Ançã, 27. Guarda, 26. Tondela, 23. Febres, 22. Ala-Arriba, 21. Esperança, 20. Gouveia, 19. Vilanovenses, 14. Tabuense, 7.

Totobolando

PROGNÓSTICOS DO CONCURSO N.º 36 DO «TOTOBOLA»

8 de Maio de 1977

1 — Varzim - Portimonense	1
2 — Guimarães - Leixões	1
3 — Benfica - Beira-Mar	1
4 — Belenenses - Montijo	1
5 — Boavista - Porto	X
6 — Setúbal - Atlético	1
7 — Académico - Sporting	1
8 — Estoril - Braga	X
9 — Paços Ferreira - Riopele	1
10 — Portalegrense - Est. Portalegre	1
11 — Odivelas - Marítimo	X
12 — Barreirense - Vasco da Gama...	1
13 — Sesimbra - Cuf	X

ANDEBOL DE SETE

Para além deste facto, os aveirenses estranharam ainda o piso do recinto, bastante escorregadio, e demonstraram muito nervosismo, nesta sua primeira apresentação em Lisboa. O Sporting teve, assim, a sua tarefa facilitada — pelo que o desfecho é enganador, sendo possível de rectificação, na segunda volta, em Aveiro, desde que a turma do S. Bernardo exiba o seu normal.

Arbitragem com alguns erros, dos quais mais se podem queixar os aveirenses.

Basquetebol

No próximo fim-de-semana, os clubes aveirenses vão cumprir o seguinte calendário: **Sábado (à tarde)** — Leixões - BEIRA-MAR e Académico do Porto - SANJOANENSE. **Domingo (à tarde)** — GALITOS - Porto (16 horas), Académico do Porto - BEIRA-MAR e Leixões - SANJOANENSE.

JUVENIS — Zona Norte

Resultados da 5.ª jornada

GALITOS - Ac.º Porto	59-68
Sp. Covilhã - Ac.º Coimbra	33-127
Porto - Vasco da Gama	62-69
A.R.C.A. - Sport	43-104

Classificação

	J.	V.	D.	Bolas	P.
Ac.º Coimbra	5	5	0	439-237	10
Sport	5	4	1	381-287	9
Vasco da Gama	5	3	2	364-314	8
Ac.º Porto	5	3	2	337-299	8
Porto	5	2	3	324-335	7
GALITOS	5	2	3	273-309	7
Sp. Covilhã	5	1	4	243-401	6
A.R.C.A.	5	0	5	238-397	5

O campeonato prossegue na manhã do próximo domingo, 1 de Maio, competindo às turmas do nosso Distrito participar nos jogos Académico de Coimbra - GALITOS e Porto - A.R.C.A.

CAMPEONATO DE AVEIRO DE INICIADOS

Resultados da 5.ª jornada

Beira-Mar - Ovarense	V.-D.
Illiabum - Galitos	53-56

Resultados da 6.ª jornada

Ovarense - Galitos	70-64
Illiabum - Beira-Mar	42-63

Classificação final

	J.	V.	E.	D.	Bolas	P.
Beira-Mar	6	6	0	0	373-197	18
Ovarense (a)	6	2	1	3	291-363	10
Illiabum	6	2	0	4	335-352	10
Galitos	6	1	1	4	324-411	9

(a) Averbou uma falta de comparência.

De assinalar o facto dos beiramarenses ganharem o título, ao longo de uma época em que se mantiveram imbatidos e em que apenas cederam, na fase inicial, um empate diante dos Galitos. Anote-se, ainda — lamentando a ocorrência — a falta de comparência averbada pela Ovarense, no jogo derradeiro, marcado para a manhã do pretérito domingo, nesta cidade (encontro em atraso, da quinta jornada), pelo que ficou por concretizar a festa de consagração, em campo, dos novos campeões distritais.

Ao que podemos desde já noticiar, essa jornada virá a realizar-se, muito em breve, com a presença em Aveiro do Vasco da Gama (ou do Académico do Porto).

Xadrez de Notícias

do Vale do Salgueirô (Casal de Álvaro).

Terá lugar no próximo dia 1 o *Grande Prémio «Abril em Portugal»* (XVIII *Moto-Cross* do Ginásio de Águeda), segunda prova a contar para a pontuação do VIII Campeonato Nacional. Os treinos e as corridas oficiais disputam-se na tarde de sábado (a partir das 14 horas) e na manhã de domingo (com início às 9 horas).

■ A Federação Portuguesa de Andebol marcou para Aveiro, pelas 22 horas do dia 7 de Maio, o desafio de desempate (para despromoção do vencido) entre as turmas do Desportivo da Póvoa e do Académico de Viseu.

■ Vai disputar-se, em 7 e 8 de Maio próximo, em três etapas, o *I Grande Prémio da Associação de Ciclismo de Aveiro*, que englobará duas provas de estrada (II Prémio Nuno & Gradeço, num total de 150 kms., e I Prémio Zenite, num percurso de 110 kms.) e uma prova de pista (VI Prémio Caves Aliança).

CARTÓRIO NOTARIAL DE ÍLHAVO

Certifico, para efeito de publicação, que, por escritura de 2 do corrente mês, lavrada de fls. 40 a fls. 43 v., do livro de notas para escrituras Diversas C-dois, deste Cartório, foi aumentado o capital social da sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada «ANSELMO SANTOS, LIMITADA», com sede na Avenida Araújo e Silva, n.º 109, rés-do-chão, da freguesia da Glória da cidade de Aveiro, em mais 3.000.000$00, quantia integralmente realizada em dinheiro, e foi introduzido no art.º 4, do seu pacto social, um parágrafo único.

Que, em consequência, foi alterado o art.º 4., do dito pacto social, que passou a ter a seguinte redacção:

Art.º 4.º: O capital social é do montante de 5.000.000$00, dividido em 2 quotas: uma de 100 000$00, subscrita pela sócia «Constrave — Construções de Aveiro, Limitada»; e outra de 4.900.000$00, subscrita pelo sócio Anselmo Rodrigues dos Santos.

O capital acha-se integralmente realizado, tendo o da quota da sócia «Constrave — Construções de Aveiro, Limitada» sido realizado em dinheiro e o da quota do sócio Anselmo Rodrigues dos Santos sido realizado, parte em dinheiro, no montante de 3.000.000$00 e parte com a entrada que ele, na data de 31 de Janeiro de 1975, fez para a sociedade do seu estabelecimento comercial de objecto então igual ao da sociedade e que ele vinha explorando em seu nome individual, sito e instalado em parte do résdo-chão e sobreloja a que corresponde a entrada pelo número de polícia 109, do prédio urbano na Avenida de Araújo e Silva, freguesia da Glória, da cidade de Aveiro, inscrito na matriz sob o artigo 2357, cujo local se acha devidamente arrendado para a exploração; o estabelecimento que, em consequência, transferiu para a sociedade, nela pondo em comum, com todos os elementos que o integravam, incluindo a transferência de mercadorias e o direito ao arrendamento e ao qual se atribuiu, para o acto, o valor líquido de 1.900.000$, com que então realizou a sua quota;

§ único: Os sócios obrigam-se a fazer prestações suplementares de capital à sociedade, se esta porventura delas carecer, nas condições a deliberar em Assembleia Geral.

Está conforme e declara-se que na escritura nada há que amplie, modifique ou condicione o que aqui se certificou.

Cartório Notarial de Ílhavo, dezasseis de Abril de mil novecentos e setenta e sete.

O AJUDANTE DO CARTÓRIO,
a) *Egídio Esteves Rebelo*

LITORAL - Aveiro, 29/4/77 — N.º 1158

CARTÓRIO NOTARIAL DE ÍLHAVO

— Certifico, para efeito de publicação, que, por escritura de 24 de Março último, lavrada de fls. 15 v.º a 19, do livro de notas A-126, de Escrituras Diversas, deste Cartório, procedeu-se ao seguinte:

Foram unificadas as quotas de cada um dos sócios da sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada «CONSTRAVE — Construções de Aveiro, Limitada», com sede na Avenida Araújo e Silva, n.º 109, r/c, da cidade de Aveiro ;

Foi aumentado o capital social da mesma sociedade de 1 102 500$00 para 5 000 000$00, em dinheiro, e integrado nas quotas dos sócios que subscreveram o aumento;

Foi alterado o objecto da sociedade, sendo também alterado o § único do art.º 4.º do Pacto Social da dita sociedade;

Que, em consequência, os artigos 3.º, 4.º e seu § único, e 6.º, do referido pacto social, passaram a ter a seguinte redacção:

Art.º 3.º — O objecto da sociedade consiste na actividade de compra e troca de quaisquer bens imóveis, revenda dos adquiridos para esse fim, construção de prédios e sua venda, no todo, em parte ou em fracções no regime da propriedade horizontal, podendo dedicar-se a qualquer outro ramo de comércio ou indústria desde que a sociedade esteja de acordo;

Art.º 4.º — O capital social integralmente realizado, em dinheiro e nos demais valores sociais, é de 5 000 000$00, dividido em três quotas:

Uma do valor nominal de 3 017 500$00, pertencente ao sócio Anselmo Rodrigues dos Santos;

Uma de valor nominal de 682 500$00, pertencente à sociedade; e

Uma de valor nominal de 1 300 000$00, pertencente ao sócio Ernesto Geralda da Nazaré.

§ único: Os sócios obrigam-se a fazer prestações suplementares de capital à sociedade, se esta, porventura delas carecer, nas condições a deliberar em Assembleia Geral.

Art.º 6.º — A gerência da sociedade, dispensada de caução e com remuneração ou não conforme for deliberado em Assembleia Geral, fica a cargo de ambos os sócios, podendo, porém, outros gerentes, mesmo estranhos à sociedade, vir a ser designados em Assembleia Geral;

§ 1.º — A sociedade obriga-se com a assinatura do sócio Anselmo Rodrigues dos Santos ou com a de mandatário seu, podendo o mesmo sócio delegar por procuração, em outro gerente ou ainda em pessoa estranha à sociedade todos ou parte dos seus poderes de gerência e de obrigação da sociedade;

§ 2.º — A sociedade poderá constituir mandatários, nos termos e para os efeitos do art.º 256.º do Código Comercial.

Está conforme e declara-se que na escritura nada há que amplie, modifique ou condicione o que aqui se certificou.

Cartório Notarial de Ílhavo, dezasseis de Abril de mil novecentos e setenta e sete.

O AJUDANTE DO CARTÓRIO,
a) *Egídio Esteves Rebelo*

LITORAL - Aveiro, 29/4/77 — N.º 1158

CERÂMICA AVEIRENSE, S. A. R. L.

FÁBRICA DE TELHAS E TIJOLOS — **Cais de S. Roque — Telef. 23851 — Aveiro**

Relatório, Balanço, Contas e Parecer do Conselho Fiscal — Exercício de 1976

RELATÓRIO DA GERÊNCIA

SENHORES ACCIONISTAS:

De harmonia com os preceitos legais e o nosso Pacto Social, apresentamos para apreciação de V. Ex.as o Relatório, Balanço e Contas referentes ao exercício do ano que acaba de terminar.

No exercício anterior, já se informou a Assembleia Geral que o prejuízo então verificado, fora provocado pelo aumento dos salários e vencimentos. Ainda durante o corrente exercício houve que actualizar salários que não estavam a ser pagos de acordo com os contratos para o pessoal de construção civil, metalúrgicos e electricistas, bem como o aumento verificado a partir de Maio para o pessoal cerâmico.

Os salários acrescidos dos encargos sociais, representam 83% da produção.

O aumento consentido em Maio para a comercialização dos produtos fabricados, que rondou em relação aos preços praticados anteriormente 39,8% mostrou-se insuficiente.

Apesar dos esforços desenvolvidos, ainda não se conseguiu pôr em funcionamento a nova secção para o fabrico de tijoleira, muito embora a ela nos tenhamos também dedicado. Prevê-se contudo e dado o estado de adiantamento em que se encontra neste momento arrancar em meados de 1977.

Esta nova fábrica virá possibilitar uma facturação e consequente fonte de receita, que nos ajude a reapetrechar por forma válida e rentável o sector de barro vermelho, que tal como está estruturado, não produz o necessário para que se evitem prejuízos.

Propomos que o prejuízo apurado seja transferido para o exercício seguinte.

Aveiro, 31 de Dezembro de 1976.

O CONSELHO DE GERÊNCIA
Gerente - Delegado — *João Rocha dos Santos*
Gerentes: — *Elísio Maria Ferreira dos Santos*
— *Emanuel de Campos Corado*

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1976

ACTIVO

DISPONÍVEL				
Caixa			51 525$30	
Depósitos à Ordem			110 842$20	162 367$50
REALIZÁVEL				
Devedores e Credores (Saldo devedor)			1 893 146$30	
Letras a Receber			1 783 003$40	
Devedores e Credores Diversos (Saldo devedor)			644 875$45	
Fabrico			406 329$30	4 727 354$45
IMOBILIZADO CORPÓREO				
Edifícios e Instalações Fixas		6 707 727$30		
Amort. anteriores	3 199 237$00			
Amort. exercício	223 338$80	3 422 575$80	3 285 151$50	
Móveis e Utensílios		60 073$00		
Amort. anteriores	27 106$00			
Amort. exercício	4 886$70	31 992$70	28 080$30	
Máquinas e Ferramentas		3 796 441$80		
Amort. anteriores	1 980 111$00			
Amort. exercício	322 544$30	2 302 655$30	1 493 786$50	
Transportes		409 979$00		
Amort. anteriores	210 443$00			
Amort. exercício	24 544$30	234 987$30	174 991$70	
Nova Montagem			14 687 971$90	19 669 891$90
PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS				
Sibave				7 500$00
RESULTADOS				
De exercícios anteriores			5 236 344$35	
Do exercício			2 553 610$00	7 789 954$75
TOTAL				32 357 158$60

Aveiro, 31 de Dezembro de 1976

O TÉCNICO DE CONTAS
João Rocha dos Santos

O CONSELHO FISCAL
Jorge Francisco Gomes Pestana
António Alberto Alves
Francisco Porfírio de Carvalho e Silva

O CONSELHO DE GERÊNCIA
Gerente - Delegado — *João Rocha dos Santos*
Gerentes: — *Elísio Maria Ferreira dos Santos*
— *Emanuel de Campos Corado*

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1976

PASSIVO

EXIGÍVEL			
Devedores e Credores (Saldo credor)		8 227 650$60	
Letras a Pagar		15 796 661$50	
Devedores e Credores Diversos (Saldo credor)		2 470 394$90	26 494 707$00
SITUAÇÃO LÍQUIDA			
Inicial			
Capital		3 750 000$00	
Acumulada			
Reserva Legal	183 926$60		
Reserva de Reavaliação	1 310 788$00		
Provisão p.ª Cobranças Duvidosas	101 379$30		
Provisão p.ª Reserva Livre	516 357$70	2 112 451$60	5 862 451$60
TOTAL			32 357 158$60

Aveiro, 31 de Dezembro de 1976

O TÉCNICO DE CONTAS
João Rocha dos Santos

O CONSELHO FISCAL
Jorge Francisco Gomes Pestana
António Alberto Alves
Francisco Porfírio de Carvalho e Silva

O CONSELHO DE GERÊNCIA
Gerente - Delegado — *João Rocha dos Santos*
Gerentes: — *Elísio Maria Ferreira dos Santos*
— *Emanuel de Campos Corado*

EXPLORAÇÃO GERAL

CUSTOS

Existência em 1/1/76		
Material Cerâmico	163 983$40	
Material de Fabrico	46 751$50	210 734$90
Mercadorias adquiridas		913 605$40
Gastos e Encargos		
Gastos de Fabrico	7 303 208$40	
Gastos Administrativos	2 739 226$20	10 042 434$60
Amortizações		
Edifícios e Instalações Fixas	223 338$80	
Máquinas e Ferramentas	322 544$30	
Móveis e Utensílios	4 886$70	
Transportes	24 544$30	575 314$10
TOTAL		11 742 089$00

PROVEITOS

VENDAS E CRÉDITOS		
Vendas durante o exercício		8 782 149$30
Existência em 31/12/76		
Material Cerâmico	289 437$90	
Material de Fabrico	116 891$40	406 329$30
Resultados		
Resultado líquido do exercício		2 553 610$40
TOTAL		11 742 089$00

Aveiro, 31 de Dezembro de 1976

O TÉCNICO DE CONTAS
João Rocha dos Santos

O CONSELHO FISCAL
Jorge Francisco Gomes Pestana
António Alberto Alves
Francisco Porfírio de Carvalho e Silva

O CONSELHO DE GERÊNCIA
Gerente - Delegado — *João Rocha dos Santos*
Gerentes: — *Elísio Maria Ferreira dos Santos*
— *Emanuel de Campos Corado*

RELATÓRIO - PARECER DO CONSELHO FISCAL

SENHORES ACCIONISTAS:

Dentro das suas atribuições, veio este Conselho Fiscal a proceder periodicamente aos exames e verificações que entendeu por bem, tendo sido suficientemente esclarecido por qualquer dos membros do Conselho de Gerência, sobre a situação económico-financeira da Empresa e sua evolução.

Em seu entender, ainda, a contabilidade, que se mostra eficiente e em boa ordem e as pertinentes peças finais ora submetidas a seu apreço, porque esclarecedoras daquela mesma situação no termo do exercício, satisfazem as disposições legais.

Os critérios valorimétricos adoptados e tradicionalmente seguidos são os da avaliação ao preço do custo efectivo ou de reavaliação e, assim, se entendem correctos os valores relevados no balanço.

Em consequência, é este Conselho Fiscal de parecer que os documentos em causa devem ser aprovados.

Aveiro, 21 de Fevereiro de 1977

O CONSELHO FISCAL
Jorge Francisco Gomes Pestana
António Alberto Alves
Francisco Porfírio de Carvalho e Silva

CARTÓRIO NOTARIAL DE VAGOS

Associação dos Agricultores do Distrito de Aveiro

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 29 de Março de 1977, lavrada de fls. 25 v.º a 29 v.º, do livro de notas para escrituras diversas n.º D-3, do Cartório Notarial de Vagos, a cargo do Notário Licenciado António Joaquim Marques Tavares, Albino Fernandes de Oliveira Pinto, casado, residente em Gafanha da Boa-Hora, Vagos; António Maio Ferreira Capela, casado, de São Bernardo, de São Bernardo, Aveiro; José Ferreira de Almeida, casado, de Ilveirinha, Aveiro; Manuel Vieira Sarrico, casado, de São Bernardo, Aveiro; Júlio de Figueiredo Costa, de Taipa, Requeixo, Aveiro; António Tomaz Rodrigues da Cruz, casado, de Cacia, Aveiro; António Damas Vieira, casado, de São Bernardo, Aveiro; António Martins de Bastos, casado, de Trofa, Águeda; Manuel da Silva Tomaz Lameiro, viúvo, de Oliveirinha, Aveiro; Vasco Alexandrino Rodrigues, casado, da Gafanha da Boa-Hora, Vagos; Manuel Gamelas Matias, casado, de Vilar, Glória, Aveiro; e António Ferreira Matias, solteiro, maior, de Vilar, Glória, Aveiro, constituíram entre si, uma Associação nos termos seguintes:

Artigo 1.º — Denominação e sede: A Associação denomina-se Associação dos Agricultores do Distrito de Aveiro, tem a sua sede provisória no lugar de São Bernardo, do concelho de Aveiro, durará por tempo indeterminado e inicia-se hoje o seu exercício;

Artigo 2.º — Fins: A Associação é apartidária e tem como fins: a) Contribuir, por todos os meios, para o desenvolvimento económico, social e técnico dos sectores ligados à agricultura;

b) Representar os agricultores seus associados junto de entidades e instituições oficiais;

c) Associar-se na Confederação dos Agricultores de Portugal;

Artigo 3.º — Sócios: Poderão ser sócios da Associação os agricultores com assento próprio, todo o indivíduo que esteja de forma bem evidenciada ligado à produção agrícola, florestal e pecuária, trabalhadores e técnicos agrários;

Cada sócio tem direito a um voto.

As dúvidas na admissão serão decididas em Assembleia Geral.

Artigo 4.º — Quotas: As quotas serão anuais e de valor determinado em Assembleia Geral e de acordo com o orçamento previamente apresentado;

Artigo 5.º — Saída de Sócios: Todo o sócio terá o direito de sair da Associação, desde que, por escrito, comunique a sua demissão ao Presidente da Assembleia Geral;

Artigo 6.º — Orgãos da Associação: São orgãos desta Associação: Assembleia Geral; Assembleia de Delegados dos Concelhios; Direcção; Comissão Revisora de Contas.

Art.º 7.º — Assembleia Geral: A assembleia geral é constituída por todos os sócios da Associação.

Para que as suas decisões tenham valor, tem a Assembleia que reunir com, pelo menos um quinto do número total de sócios, em primeira convocação e com qualquer número de sócios, em segunda convocação;

A Assembleia elegerá um Presidente, o qual nomeará os acessores que julgar convenientes.

A Assembleia Geral ordinária tem lugar uma vez por ano, com o fim de apreciar o Relatório de Gestão, Orçamento e Contas, apresentados respectivamente pela Direcção e pela Comissão Revisora de Contas; e extraordinariamente a convocação do seu Presidente, por sua livre iniciativa, ou em resultado de solicitação da Direcção ou de pedido formulado por três Delegações pelo menos. Poderá ainda reunir-se extraordinariamente uma Assembleia Geral, quando dez por cento dos Associados o solicitarem.

É da competência da Assembleia Geral a nomeação de: Presidente da Assembleia Geral; Delegados Concelhios; Direcção; Comissão Revisora de Contas; Delegados à Assembleia Geral de Representantes da Confederação dos Agricultores Portugueses.

Artigo 8.º — Assembleia de Delegados: A Assembleia de Delegados é constituída pelos Delegados Concelhios em número de trinta e sete, por Concelho;

Tem funções consultivas e reunir-se-á por convocação da Direcção, ou de qualquer Delegação e presidirá o Presidente da Direcção ou, no seu impedimento, um dos membros da Direcção.

Artigo 9.º — Direcção: A Direcção será composta por três membros efectivos, Presidente e dois Vogais e três suplentes.

A Direcção tem a seu cargo todas as funções executivas e de representação da Associação e norteará a sua acção de acordo com as directivas marcadas pela Assembleia Geral e em conjugação de forças, com os pareceres das Delegações Concelhias. Apresentará à reunião da Assembleia Geral Relatório de Gestão e Orçamento no fim de cada ano económico.

A sua eleição é trienal.

Artigo 10.º — Comissão Revisora de Contas: A Comissão Revisora de Contas será constituída por três membros eleitos pela Assembleia Geral, por períodos coincidentes com os da Direcção.

As suas funções são: Um: — Verificar as contas da Associação e elaborar o respectivo relatório para apresentação à Assembleia Geral, no fim de cada ano; Dois: — Dar parecer sobre consultas feitas pela Direcção e pelas Delegações Concelhias.

Serão os membros desta Comissão que por si escolherão o seu Presidente.

Artigo 11.º — Delegados à Assembleia Geral de Representantes na Confederação dos Agricultores Portugueses.

O número de Delegados que intervirão nesta Assembleia será o determinado pela Confederação dos Agricultores Portugueses.

— A Assembleia Geral dos Agricultores do Distrito de Aveiro todavia designará um Delegado de cada Concelho, a fim de que, na participação de reuniões, possam ser convocados aqueles cujos interesses conjunturais, mais se ajustem aos assuntos a tratar.

É à Direcção da Associação que compete a designação, para cada reunião, dos respectivos delegados.

Artigo 12.º — Ano económico: O ano económico corresponde ao ano civil.

Artigo 13.º — Registo das Decisões: Todas as decisões tomadas pela Assembleia Geral, Assembleia de Representantes e Direcção serão exaradas em livros de actas, próprios sancionando-se cada acta com as assinaturas dos respectivos Presidente e de, pelo menos, dois membros de cada um dos órgãos.

Artigo 14.º — Revisão Estatutária: Os estatutos poderão ser revistos quando três quartos dos sócios, em Assembleia Geral, assim o decidirem.

Artigo 15.º — Disposições Transitórias: Até que a Assembleia Geral na sua primeira reunião ordinária, decida em definitivo as quotas a pagar serão de 50$00 por ano.

Artigo 16.º — Os diversos cargos de associação serão desempenhados pelos sócios que subscreveram os presentes Estatutos até à primeira reunião da Assembleia Geral, o que estes promoverão até ao fim do ano.

Está conforme com o seu original e na parte omitida nada há em contrário ou além do que se narra ou transcreve.

Vagos e Cartório Notarial, aos vinte de Abril de mil novecentos e setenta e sete.

O AJUDANTE DO CARTÓRIO,

a) *António Rodrigues*

LITORAL - Aveiro, 29/4/77 — N.º 1158

SECRETARIA NOTARIAL DE AVEIRO

Primeiro Cartório

Certifico, para publicação, que em 20 de Abril de 1977, de fls. 11 v.º a 12 v.º do livro de escrituras diversas n.º 527-A, deste Cartório, foi outorgada perante o notário Lic. Jorge Manuel Baptista Ramalho Miranda, uma escritura de habilitação por óbito de Laura Justina Estrela Esteves, natural da freguesia da Sé, da cidade do Porto, e residente que foi na Avenida Dr. Lourenço Peixinho, n.º 9, desta cidade de Aveiro, onde faleceu no dia 30 de Dezembro de 1975, no estado de viúva de Alfredo Esteves Ferreira.

Que a falecida deixou testamento cerrado, no qual deixou diversos legados, instituindo herdeiros do remanescente da quota disponível seus netos, Alfredo Alberto de Seabra Estrela Esteves, casado, residente na cidade de Coimbra, Rua Arantes e Oliveira, n.º 5, Manuel José de Seabra Estrela Esteves, casado, residente na Barra, freguesia da Gafanha da Encarnação, concelho de Ílhavo, e Maria Teresa de Seabra Estrela Esteves, casada, residente na cidade de Pinhel. Como seu único herdeiro legitimário deixou seu filho de nome Manuel Inocêncio Estrela Esteves, natural da freguesia da Vera-Cruz, desta cidade de Aveiro e aqui residente na Rua do Arco, n.º 6, casado em segundas núpcias e sob o regime imperativo de separação de bens com Júlia dos Santos Silva Estrela Esteves.

Está conforme ao original, nada havendo na parte omitida além ou em contrário ao que aqui se narra.

Aveiro, 26 de Abril de 1977.

O AJUDANTE,

a) *José Fernandes Campos*

LITORAL - Aveiro, 29/4/77 — N.º 1158

SECRETARIA NOTARIAL DE AVEIRO

Primeiro Cartório

Certifico, para publicação, que, por escritura de 11 de Abril de 1977, de fls. 63 a 65, do livro de escrituras diversas n.º 241-B, deste 1.º Cartório, outorgada perante o notário Lic. Jorge Manuel Baptista Ramalho Miranda, e após duas cessões de quotas, os novos sócios da sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada sob a firma José Figueiredo & Companhia, Limitada, com sede na Estrada Nova do Canal, n.º 13-B, freguesia da Vera-Cruz, desta cidade de Aveiro, transferiram a sede para a Vila de Ílhavo e alteraram os arts. 1.º e 7.º do Pacto Social, que passaram a ter as seguintes redacções:

1.º — A sociedade adopta a firma «José Figueiredo & Companhia, Limitada», e tem a sua sede no Largo do Mercado, sem número de polícia, na vila, freguesia e concelho de Ílhavo.

7.º — A gerência social fica a cargo de ambos os sócios, com dispensa de caução.

Para obrigar a sociedade basta e é suficiente a assinatura do sócio, Manuel de Jesus Fernandes, em assuntos que envolvam responsabilidade para a sociedade. Em actos de mero expediente qualquer dos gerentes pode assinar em nome da sociedade.

Está conforme ao original, nada havendo na parte omitida além ou em contrário ao que aqui se narra ou transcreve.

Aveiro, 19 de Abril de 1977.

O AJUDANTE,

a) *José Fernandes Campos*

LITORAL - Aveiro, 29/4/77 — N.º 1158

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

ANÚNCIO

1.ª Publicação

Pela 1.ª Secção — 1.º Juízo do Tribunal Judicial de Aveiro, correm éditos de trinta dias, que começarão a contar-se da data da segunda e última publicação do presente anúncio, citando o réu António de Oliveira Cardoso, sem profissão, com última residência conhecida na R. da Cabelada, Póvoa do Valado, Cacia, Aveiro, e actualmente ausente em parte incerta do país, para, no prazo de vinte dias, decorridos que sejam os dos éditos, contestar, querendo, a acção com processo especial — Divórcio — que lhe move Maria Marques Dias, casada, doméstica, residente em Mamodeiro, Requeixo — Aveiro, nos termos e com os fundamentos constantes da petição inicial cujo duplicado se encontra patente nesta secretaria, para lhe ser entregue quando procurado e que, em resumo a mesma autora pede seja decretado o divórcio litigioso entre ambos e o citando condenado em custas e procuradoria, advertindo-se ainda que a falta de contestação não importa a confissão dos factos articulados.

Mais se cita o mesmo réu para, dentro do mesmo prazo e findos que sejam aqueles éditos contestar, querendo, o pedido de assistência judiciária requerido pela Autora.

Aveiro, 21 de Abril de 1977.

O JUIZ DE DIREITO,

a) *Francisco Silva Pereira*

O ESCRIVÃO DE DIREITO,

a) *Abel Emílio Vieira Neves*

LITORAL - Aveiro, 29/4/77 — N.º 1158

SECRETARIA NOTARIAL DE AVEIRO

Primeiro Cartório

Certifico, para publicação, que, por escritura de 12 de Abril de 1977, de fls. 93 a 94, do livro de escrituras diversas n.º 45-C ,deste 1.º Cartório, outorgada perante o notário Lic. Jorge Manuel Baptista Ramalho Miranda, foi alterado o artigo 4.º do Pacto Social da Sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada denominada «Electronave — Técnica de Electromecânica, Limitada», com sede nesta cidade, que passou a ter a seguinte redacção:

4.º — Poderá haver prestações suplementares de capital se assim for deliberado em Assembleia Geral por todos os sócios.

Qualquer dos sócios poderá fazer à Caixa Social, os suprimentos de que esta carecer, mediante condições e cláusulas a exarar em acta.

Está conforme ao original, nada havendo na parte omitida além ou em contrário ao que aqui se narra ou transcreve.

Aveiro, 21 de Abril de 1977.

O AJUDANTE,

a) *José Fernandes Campos*

LITORAL - Aveiro, 29/4/77 — N.º 1158

TRIBUNAL DO TRABALHO DE AVEIRO

Proc.º n.º 81/76 — C. T.

1.ª Vara 1.ª Secção

EDITAL

2.ª Publicação

O DOUTOR ANTÓNIO DE SOUSA LAMAS, JUIZ DA 1.º VARA DO TRIBUNAL DO TRABALHO DE AVEIRO.

Faz saber que pela 1.ª Vara, 1.ª Secção do Tribunal do Trabalho de Aveiro, sito na Avenida Dr. Lourenço Peixinho, n.º 54, 3.º andar, e na Acção com Processo Comum Ordinário que o Autor ANTÓNIO FRANCISCO DOS SANTOS MARQUES, solteiro, empregado da indústria hoteleira, residente em Botão, Coimbra, move contra os Réus JOÃO DUARTE FIDALGO e mulher MARIA DE LOURDES NUNES PERES, ele industrial e ela doméstica, residentes no lugar e freguesia de Ílhavo *(última residência conhecida)* e o réu marido residente em parte incerta de França, corre o prazo de DEZ DIAS, finda a dilacção de TRINTA DIAS, contado da data da afixação do último edital, citando o réu marido, para, contestar aquela acção, sob pena de, não o fazendo, se considerarem confessados os factos articulados pelo autor. Na referida acção o autor pede o pagamento da quantia de 169 000$00 (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL ESCUDOS), proveniente de retribuições, indemnização por despedimento, férias e subsídio de férias, subsídios de Natal e adicional pelo trabalho nocturno, enquanto prestou serviço ao réu de 8 de Janeiro de 1974 a 2 de Outubro de 1975.

O duplicado da petição inicial encontra-se à ordem do citando, na Secretaria deste Tribunal.

Para constar se passou o presente edital e ainda mais dois de igual teor, que vão ser afixados nos lugares indicados por lei.

Aveiro, 12 de Abril de 1977.

O JUIZ

a) *António de Sousa Lamas*

O ESCRIVÃO

a) *José da Naia Pinho*

LITORAL - Aveiro, 29/4/77 — N.º 1158

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

AVISO

2.ª Publicação

Avisa-se que desapareceram 5 acções ao portador, emitidas pela firma SERFILAN — TECIDOS E VESTUÁRIO, S.A.R.L., com sede na Avenida Dr. Lourenço Peixinho, n.º 57 — Aveiro, de valor nominal de 1 000$00 cada, representadas por 5 títulos de uma acção, com os números 11 a 15, pelo que se convida, por este meio, qualquer pessoa que esteja de posse das mesmas acções, a vir apresentá-las em Juízo até ao dia 10 de Maio próximo, às 14.30 horas, data designada para a conferência a que se refere o art.º 1069 do Código de Processo Civil, nos Autos de Acção de Reforma de Títulos em que são autor Manuel de Oliveira, casado, comerciante, residente na Avenida Dr. Lourenço Peixinho, n.º 89-5.º D.to — Aveiro, e ré a referida Firma.

Aveiro, 16 de Abril de 1977.

O JUIZ DE DIREITO DO 1.º JUÍZO,

a) *Francisco Silva Pereira*

O ESCRIVÃO DE DIREITO DA 2.ª SECÇÃO,

a) *António Miller Soares Ribeiro*

LITORAL - Aveiro, 29/4/77 — N.º 1158

SECRETARIA NOTARIAL DE AVEIRO

Primeiro Cartório

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de 6 de Abril de 1977, de fls. 57 a 59, do livro de escrituras diversas N.º 241-B, deste 1.º Cartório, outorgada perante o Notário Lic. Jorge Manuel Baptista Ramalho Miranda, foi constituída entre Armando Gouveia, Manuel Pais da Fonseca, Maria de Lourdes Oliveira Fernandes da Fonseca, Agostinho Pereira, Mário Duarte Pereira e Maria Leonor Pais Gouveia Pereira, uma sociedade comercial, por quotas, de responsabilidade limitada, nos termos dos artigos seguintes:

1.º — A sociedade adopta a firma, Gouveia & Fonseca, Limitada, e fica com a sua sede, nesta cidade e concelho de Aveiro, na Rua 31 de Janeiro, n.º 37, freguesia da Glória, e durará por tempo indeterminado a contar desta data.

2.º — O seu objecto é a exploração do comércio de comidas e bebidas, confecção de refeições, snack-bar, restaurante.

3.º — O capital social integralmente realizado em dinheiro, já entrado na Caixa Social, é no montante de 600 contos e corresponde à soma das quotas dos sócios, cada no montante de 100 contos.

4.º — A administração da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele, fica a cargo de todos os sócios que desde já são nomeados gerentes.

Parágrafo único — Para obrigar a sociedade em actos e contratos que envolvam responsabilidade para a mesma sociedade é necessária a assinatura conjunta dos sócios, Armando Gouveia e Manuel Pais da Fonseca.

5.º — A cessão de quotas entre os sócios é livremente permitida. Na cessão a estranhos tem em primeiro lugar preferência a sociedade e em segundo os sócios não cedentes.

A sociedade e os sócios têm o prazo máximo de 15 dias para declararem se pretendem usar do direito de preferência, prazo que se conta a partir da recepção da carta registada para esse efeito expedida pelo cedente.

Porém, dentro de 1 ano a contar de hoje, a cessão de quotas entre sócios só pode ser efectivada desde que unanimemente consentida pelos sócios, em assembleia geral.

6.º — Por morte ou interdição de qualquer dos sócios a sociedade não se dissolve, continuando com os herdeiros do sócio falecido ou os representantes do interdito, que nomearão um só que a todos represente na sociedade.

A sociedade, porém, pode deliberar, por unanimidade dos restantes sócios a amortização da quota do sócio falecido ou interdito, segundo o valor apurado em balanço expressamente elaborado para esse fim.

7.º — As assembleias gerais quando a lei não prescreva forma especial de convocação, serão convocadas por cartas registadas, dirigidas aos sócios pelo menos até ao 10.º dia anterior à data designada.

Está conforme ao original, nada havendo na parte omitida além ou em contrário ao que aqui se narra ou transcreve.

Aveiro, 14 de Abril de 1977.

O AJUDANTE,

a) *José Fernandes Campos*

LITORAL - Aveiro, 29/4/77 — N.º 1158

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

ANÚNCIO

2.ª Publicação

Faz-se saber que, pelo Segundo Juízo e Primeira Secção, nos autos de Acção Sumária em que é autora Abel Santiago, Limitada, sociedade com sede nesta cidade de Aveiro, e réus António Lacerda e mulher, Maria Lacerda, com última residência conhecida na Rua das Amoreiras n.º 25-6.º Esquerdo, em Lisboa, correm éditos de trinta dias contados da última publicação do respectivo anúncio, citando estes réus para, no prazo de dez dias, findo o dos éditos, contestarem a Acção Sumária sob pena de serem condenados no pedido, o qual consta em os réus serem condenados a pagar à autora a quantia em dívida — 20 328$50 — e juros à taxa legal a partir da citação e a pagarem as custas do processo, conforme melhor consta do duplicado da petição inicial que se encontra patente nesta Secretaria.

Aveiro, 16 de Abril de 1977.

O JUIZ DE DIREITO,

a) *José Alexandre de Lucena Vilhegas e Vale*

O ESCRIVÃO DE DIREITO,

a) *António José Robalo de Almeida*

LITORAL - Aveiro, 29/4/77 — N.º 1158

TRIBUNAL DO TRABALHO DE AVEIRO

Proc.º n.º 80/76 — C. T.

1.ª Vara 2.ª Secção

EDITAL

2.ª Publicação

O DOUTOR ANTÓNIO DE SOUSA LAMAS, JUIZ DA 1.ª VARA DO TRIBUNAL DO TRABALHO DE AVEIRO.

Faz saber que pela 1.ª Vara, 2.ª Secção do Tribunal do Trabalho de Aveiro, sito na Avenida Dr. Lourenço Peixinho, n.º 54-3.º andar e na acção com processo comum-ordinário que o autor ANTÓNIO DOS SANTOS GOMES, solteiro, empregado da indústria hoteleira, residente em Botão, Coimbra, move contra o réu JOÃO DUARTE FIDALGO e mulher MARIA DE LOURDES NUNES PERES, ele industrial e ela doméstica, esta residente no lugar e freguesia de Ílhavo e o réu marido em parte incerta de França, com a última residência conhecida em Ílhavo, corre o prazo de DEZ DIAS, finda a DILAÇÃO DE 30 DIAS, contado da data da afixação do último edital, citando o réu marido, para, contestar aquela acção, sob pena de, não o fazendo, se considerarem confessados os factos articulados pelo autor. Na referida acção o autor pede o pagamento da quantia de 187 000$00, proveniente de retribuições, indemnização por despedimento, férias e subsídio de férias, subsídios de Natal e adicional pelo trabalho nocturno, enquanto prestou serviço ao réu de 23 de Dezembro de 1973 a 2 de Outubro de 1975.

O duplicado da petição inicial encontra-se à ordem do citando, na Secretaria deste Tribunal.

Aveiro, 12 de Abril de 1977.

O JUIZ

a) *António de Sousa Lamas*

O ESCRIVÃO

a) *José da Naia Pinho*

LITORAL - Aveiro, 29/4/77 — N.º 1158

Campeonato Nacional da I Divisão

Corda ao pescoço pode dar serenidade . . .

BOAVISTA, 0 BEIRA-MAR, 0

Jogo no Porto, no Estádio do Bessa, na tarde de sábado, sob arbitragem do sr. António Garrido, coadjuvado pelos srs. Virgílio Alves (bancada) e Rui Gião (superior) — da Comissão Distrital de Leiria.

As equipas formaram deste modo:

BOAVISTA — Botelho; Trindade, Mário João, Carolino e Artur; Francisco Mário, Barbosa e Nogueira (Acácio, aos 22 m.); Albertino (Praia, aos 46 m.), Mané e Celso.

BEIRA-MAR — Domingos; Poeira, Quaresma, Soares e Guedes; Manecas, Carvalho (Vítor, aos 85 m.) e Rodrigo; Sousa, Abel e Garcês.

Aos 82 m., houve mostra de «cartão amarelo» a Trindade, do Boavista, e a Guedes, do Beira-Mar.

●

Com a devida vénia, transcrevemos, a seguir, a crónica escrita por Alfredo Barbosa e publicada em «A Bola» da passada segunda-feira, sobre o desafio Boavista - Beira-Mar, subordinada ao título genérico (que também reproduzimos) CORDA AO PESCOÇO PODE DAR SERENIDADE . . .

Em subtítulo destacado, «A Bola» trazia ainda, antes da ficha do jogo e dos comentários daquele seu redactor: **«Meirins» melhores em tudo (até no futebol) viram ANTÓNIO GARRIDO negar-lhes um «penalty».**

Passamos, de imediato, à transcrição:

Surpreendente é o mínimo que se pode dizer da exibição do Beira-Mar neste jogo, uma exibição assente no entusiasmo, na determinação, no espírito de equipa, na lucidez e, também, no saber jogar.

Surpreendente não porque não pasmou dentro de si tais qualidades — o que faltava era desenvolve-las — mas porque se trata de um «aflito», de um dos que se encontram com a corda ao pescoço, tendo a pairar o espectro da descida automática de Divisão, e, nestas circunstâncias, as mais das vezes o coração manda mais que a cabeça, o «bonito» perde em

Continua na pág. 6

ARQUIVO

Resultados da 25.ª jornada

Belenenses - Leixões	1-1
Boavista - BEIRA-MAR	0-0
Varzim - Guimarães	3-1
Benfica - Portimonense	5-1
Setúbal - Montijo	2-2
Académico - Porto	0-0
Estoril - Atlético	1-1
Braga - Sporting	3-1

Tabela de pontos

	J	V	E	D	Bolas	P
Benfica	25	18	5	2	55-22	41
Porto	25	15	5	5	55-19	35
Sporting	25	14	7	4	43-23	35
Académico	25	11	6	8	25-21	28
Boavista	25	10	7	8	34-30	27
Setúbal	25	11	5	9	38-33	27
Varzim	25	9	8	8	33-33	26
Braga	25	9	7	9	32-31	25
Belenenses	25	6	12	7	26-24	24
Guimarães	25	8	6	11	31-29	22
Estoril	25	5	12	8	21-25	22
Leixões	25	3	14	8	13-25	20
Portimon.	25	6	6	13	27-41	18
Montijo	25	5	8	12	23-40	18
Beira-Mar	25	4	9	12	28-51	17
Atlético	25	3	9	13	19-56	15

Próxima jornada — Sábado

Portimonense - Guimarães (0-1)
Leixões - Benfica (1-3)
BEIRA-MAR - Belenenses (0-3)
Montijo - Boavista (0-2)
Porto - Setúbal (1-0)
Atlético - Académico (0-0)
Sporting - Estoril (1-0)
Braga - Varzim (0-2)

AVEIRO *nos* NACIONAIS

II DIVISÃO

ZONA NORTE

Resultados da 27.ª jornada

Vila Real - Paredes	2-0
LUSITANIA - Gil Vicente	1-0
Fafe - Riopele	1-1
Paços Ferreira - Tirsense	2-0
Famalicão - LAMAS	5-0
ESPINHO - Chaves	2-0
Penafiel - Régua	3-0
Salgueiros - Vilanovense	1-0

ZONA CENTRO

Portalegrense - Peniche	2-0
FEIRENSE - Covilhã	1-0
Torres Novas - SANJOANENSE	1-1
Marinhense - U. Coimbra	0-0
Caldas - Est. Portalegre	0-1
ALBA - U. Tomar	1-1
Torriense - U. Santarém	2-1
Ac.º Viseu - U. Leiria	1-0

Classificações

Zona Norte — Riopele, 38 pontos. ESPINHO, 37. Paços de Ferreira, 36. Fafe, 32. LAMAS, 30. Gil Vicente e Famalicão, 28. LUSITANIA DE LOUROSA e Chaves, 26. Vila Real e Régua, 25. Paredes e Salgueiros, 24. Penafiel, 22. Tirsense, 16. Vilanovense, 13.

Continua na pág. 6

EM FOCO!

Estão em foco, de momento, duas modalidades — o andebol e a natação — em consequência de louváveis iniciativas, de grande alcance, para o respectivo incremento em Aveiro.

No ANDEBOL, e ao nível do Distrito, teve já início, no passado fim-de-semana, uma acção de conjunto (que oportunamente anunciámos nestas colunas) em que se encontram empenhadas a D.G.D., a A.D.A., o I.N.A.T.E.L., o F.A.O.J. e o Sector Militar. Há inscritas 65 equipas — sendo 22 femininas —, de colectividades de diversos centros: S. Paio de Oleiros, S. João da Madeira, Oliveira de Azeméis, Murtosa, Estarreja, Águeda, Aguada de Baixo, Válega, Pardilhó, Cacia, Calvão (Vagos), S. Bernardo e Aveiro.

Vão efectuar-se autênticos campeonatos distritais em infantis, iniciados, juvenis, juniores e seniores — merecendo desde já, à partida, uma palavra de franco louvor a acção desenvolvida pela Prof.ª D. Maria José Abreu (com válida cooperação do monitor Francisco Manuel Galhardo e do técnico-adjunto do Beira-Mar, Alfredo Vaz Pinto) na montagem e no arranque das provas.

Na NATAÇÃO, o Sporting de Aveiro, em colaboração com a D.G.D., vai iniciar uma experiência na aprendizagem da modalidade, pondo a funcionar na piscina (as inscrições, limitadas, podem fazer-se nos serviços de Secretaria, na Rua de Jaime Moniz) cursos para crianças dos 3/4 anos e dos 5/6 anos, orientados pela Prof.ª D. Maria Isabel Pintassilgo.

Xadrez de Notícias

O remador aveirense António Augusto Correia Simões, do *shell de dois* de Galitos, seguiu integrado no grupo de atletas portugueses que vão efectuar um estágio-treino na Polónia, em Varsóvia, de 25 de Abril corrente a 13 de Maio próximo.

De 6 a 8 de Maio próximo, o Clube de Campismo e Caravanismo de Aveiro leva a efeito, no Parque de Campismo da Base Aérea 7, em S. Jacinto, o Acampamento da Ria-77 — certame em cujo programa foram incluídos uma sessão de projecção de filmes, provas desportivas, uma visita à Base de S. Jacinto e um «fogo de campo».

Nos Campeonatos Nacionais de Inverno, em natação, há pouco realizados em Viseu, o infantil João Nuno Dias Forte Pelaio, do Sporting de Aveiro, ficou em 2.º lugar, nos 100 metros-bruços.

Antes, nesta cidade, no Torneio Nacional de Escolas de Inverno, Cláudia Raquel Ribeiro Lopes Ramos, também do Sporting de Aveiro, obtivera o 3.º lugar nos 50 metros-bruços.

Os dois jovens «leões» foram os aveirenses mais em evidência nas referidas provas nacionais.

A Federação Portuguesa de Basquetebol marcou para amanhã o prosseguimento da «Taça de Portugal», competindo às turmas aveirenses a realização dos seguintes desafios: *Equipas masculinas* — ILLIABUM-GALITOS e ESGUEIRA-Olivais (ambos a iniciar às 21.30 horas). *Equipas femininas* — ESGUEIRA-Académica (18.30 horas) e GALITOS-Olivais (20 horas).

A I Fase do Campeonato Nacional de Juniores, em andebol de sete, tem o respectivo início marcado para a tarde de amanhã. Na Zona B, efectuam-se os jogos 1.º de Coimbra - BEIRA-MAR e 2.º de Coimbra - S. BERNARDO, no Pavilhão Universitário de Coimbra, às 17 e às 18 horas.

Amanhã, sábado, por ocasião do desafio Beira - Mar - Belenenses, haverá mais um «Dia do Clube» — pelo que os sócios dos auri-negros terão de adquirir o respectivo bilhete-especial para poderem ingressar no estádio.

Em organização da Secção de Motorismo do Ginásio Clube de Águeda, haverá provas de *moto-cross* este fim-de-semana, na pista

Continua na página 6

ANDEBOL DE SETE

CAMPEONATO NACIONAL

I DIVISÃO — Fase Final

Resultados da 2.ª jornada

Belenenses - Porto	30-20
Sporting - S. BERNARDO	25-11

	J.	V.	E.	D.	Bolas	P.
Sporting	2	2	0	0	46-31	6
Belenenses	2	1	0	1	50-41	4
S. BERNARDO	2	1	0	1	30-40	4
Porto	2	0	0	2	35-49	2

Jogos para amanhã — sábado

Porto - Sporting
S. BERNARDO - Belenenses

SPORTING, 25 S. BERNARDO, 11

Jogo no Pavilhão de Alvalade, repleto de público, sob arbitragem dos srs. Adélio Pinto e Joaquim Cabral, da Comissão do Porto.

Alinharam e marcaram:

SPORTING — Mesquita (Pedro Miguel), Branco Lopes (2), Carlos Correia (1), Franco (4), João Manuel (1), Banha, Fernando Jorge (8), Adão (3), Alfredo (2), Brito (4) e Coelho.

S. BERNARDO — Chinca (José Ricardo), Élio, Combo, Branco, Heber (2), Manuel Ângelo, António Carlos, Vieira (1), Ulisses (1), David (2) e Helder (5).

Marcha do resultado — 1-0, 1-1, 2-1, 3-1, 4-1, 5-1, 6-1, 7-1, 7-2, 8-2, 9-2, 10-2, 10-3, 11-3, 12-3, 12-4, 12-5, (intervalo), 13-5, 13-6 ,14-6, 15-6, 16-6, 17-6, 17-7, 18-7, 18-8, 19-8, 20-8, 21-8, 22-8, 22-9, 23-9, 24-9, 24-10, 25-10 e 25-11.

Exibição abaixo do normal da equipa do S. Bernardo que, não conseguiu obstar aos rápidos contra-ataques do Sporting, nascidos em magníficas reposições de bola em jogo de Mesquita (que se cotou com uma actuação bastante boa), em passes que desiquilibraram imenso o resultado, logo nos primeiros minutos.

Continua na página 6

Torneio Cinquentenário

Conforme anunciámos, principiou a disputar-se, no passado fim-de-semana, com duas jornadas efectuadas no Pavilhão de Sangalhos, o Torneio Cinquentenário — prova promovida pela Federação Portuguesa de Basquetebol, e em que tomam parte as quatro turmas melhor pontuadas no recente Nacional da I Divisão.

Eis os desfechos verificados:

1.ª jornada

Ac.º Coimbra - Porto	90-77
SANGALHOS - Ginásio	80-79

2.ª jornada

Ginásio - Ac.º Coimbra	84-88
Porto - SANGALHOS	61-96

Classificação actual

	J.	V.	D.	Bolas	P.
SANGALHOS	2	2	0	176-140	4
Ac.º Coimbra	2	2	0	178-161	4
Ginásio	2	0	2	163-174	2
Porto	2	0	2	138-186	2

A prova prossegue, no Porto (Pavilhão das Antas), com o seguinte programa: **Sábado** — SANGALHOS - - Académico de Coimbra e Ginásio - - Porto, a partir das 20.30 horas. **Domingo** — Ginásio - SANGALHOS e Porto - Académico de Coimbra, a partir das 16.30 horas.

CAMPEONATOS NACIONAIS

JUNIORES — Zona Norte

Resultados da 12.ª jornada

Porto - Naval	72-78
BEIRA-MAR - Gaia	36-88
SANJOANENSE - GALITOS	47-65
Ac.º Coimbra - Leixões	65-41
Desp. Covilhã - Ac.º Porto	53-74

Resultados da 13.ª jornada

Porto - Ginásio	62-58
SANJOANENSE - Gaia	28-46
BEIRA-MAR - GALITOS	27-77
Desp. Covilhã - Leixões	86-64
Ac.º Coimbra - Ac.º Porto	55-54

Classificação

	J.	V.	D.	Bolas	P.
Ac.º Coimbra	12	12	0	1049-620	24
Ac.º Porto	12	10	2	900-630	22
GALITOS	12	10	2	890-717	22
Gaia	11	7	4	776-619	18
Porto	12	6	6	853-763	18
Desp. Covilhã	12	5	7	800-938	17
Ginásio	10	5	5	670-680	15
Naval	10	4	6	736-716	14
BEIRA-MAR	12	2	10	587-1042	14
SANJOANENSE	12	1	11	612-991	13
Leixões	11	1	10	671-844	12

Continua na página 6

SUMÁRIO DISTRITAL

I DIVISÃO

Resultados da 25.ª jornada

Cesarense - Fiães	0-0
Fermentelos - Pinheirense	2-2
S. Roque - Valonguense	1-1
Arouca - Avanca	3-1
Esmoriz - Cortegaça	0-0
Estarreja - Paivense	0-0
S. João de Ver - Bustelo	1-0
Ovarense - Luso	1-2

Classificação — Bustelo, 59 pontos. Esmoriz, 57. Arouca, 56. Ovarense, 54. Avanca, 54. Cesarense, 53. Valonguense, 53. Cortegaça, 50. Estarreja, 49. Paivense, 46. S. Roque, 44. Pinheirense, 42. Fiães, 41. Luso, 37. Fermentelos, 36.

II DIVISÃO

Resultados da 21.ª jornada

ZONA A

Pigeirós - Carregosense	2-1
Gafanha - Eixense	1-1
Beira-Vouga - Macinhatense	0-0
Fajões - Romariz	1-2
Milheiroense - Severense	4-1

ZONA B

Barrô - Troviscal (adiado)	
Fogueira - Bustos	1-1
Calvão - Samel	3-0
Mealhada - Pampilhosa	1-0
Amoreirense - Sôsense	3-3
Mamarrosa - S. Lourenço	2-3

Classificações:

Zona A — Nogueirense, 49 pontos. Carregosense, 45. Milheiroense, 43. Macinhatense, 41. Romariz, 40. Fajões, 39. Pigeiros, 38. Gafanha, 30. Severense, 30. Eixense, 28. Beira-Vouga, 27.

Zona B — Pampilhosa, 57 pontos. Mealhada, 54. Bustos, 46. Troviscalense, 43. Fogueira, 43. Sosense, 40. Mamarrosa, 40. Samel, 39. Amoreirense, 38. S. Lourenço, 34. Barrô, 32. Calvão, 29.

MOTOCROSS

Grande Prémio da Primavera de Azurva

Obteve assinalado sucesso, no passado domingo, a anunciada organização do Grupo Desportivo de Azurva, que levou a efeito a seu V MOTO-CROSS, sob a denominação de **Grande Prémio da Primavera de Azurva.**

Foram numerosos os assistentes (mais de 1650 pessoas) e os concorrentes foram exactamente 25 — dezoito em «populares» e os restantes em «consagrados», não havendo mais inscrições nesta categoria porque alguns habituais corredores, presentes em Azurva, manifestaram receio quanto a eventuais penalizações federativas, em virtude da corrida ser particular.

Para futuramente obviar idênticas ocorrências, o Grupo Desportivo de Azurva vai pedir as necessárias autorizações oficiais da Federação, para próximas organizações.

Indicamos, a seguir, as classificações das provas realizadas:

CONSAGRADOS:

50 cc — 1.º Mário Kalsas (Huskvarna). 2.º João Campos (Stamir). 3.º Carlos Vilarinho (Sachs). 4.º Madie (Zundapp).

125 cc — 1.º Mário Kalsas (Huskvarna). 2.º J. Varino (Honda). 3.º Cardos Mendes Leal (Casal).

POPULARES:

50 cc — 1.º Carlos Mendes Leal (Casal). 2.º João Monteiro (Famel). 3.º Manuel Pereira Santos (Sachs). 4.º Manuel Pires Santos (Zundapp). 5.º José Piedade Mendes (Zundapp).

Litoral

DESPORTOS

SECÇÃO DIRIGIDA POR ANTÓNIO LEOPOLDO

AVEIRO, 29 - ABRIL - 1977
ANO XXIII — N.º 1158